



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.403

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE FOMENTO Nº 229/2024

PROCESSO Nº: 202400042001168

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: NÚCLEO DE APOIO AO PACIENTE COM CÂNCER MARTA MORAIS - PADRE BERNARDO/GO (CNPJ nº 28.328.237/0001-15).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO NA SEDE DO NAPC, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 495509

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo SEI nº 202400042002936.

Edital: 278/2024.

Projeto: OEI/BRA/24/001 "Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado das Relações Institucionais do Governo do Estado de Goiás".

Contratado: BRUNO GASPAROTTO PONNE CPF nº ***.901.430-**.

Vigência: 15/10/2024 a 15/04/2025.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), na modalidade PRODUTO/OBJETO parcelado em 06 produtos, autorizado o pagamento mediante aceitação dos produtos ou de suas etapas.

Data de Assinatura: 15/10/2024.

Signatários: Rodrigo Rossi, pela OEI e Bruno Gasparotto Ponne, contratado.

Contratante: Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de 1 (um) consultor na área de políticas públicas para realizar levantamento e sistematização de gastos públicos setoriais, a fim de otimizar o direcionamento dos recursos oriundos de transferência voluntárias no Estado de Goiás. - OEI/BRA/24/001 - Fortalecimento e inovação dos mecanismos de gestão da Secretaria de Estado de Relações Institucionais.

Protocolo 495651

Procuradoria Geral do Estado – PGE

Edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024- DE EX-EMPREGADOS CELETISTAS

A Procuradoria-Geral do Estado, com sede nesta Capital, Rua 2, nº 293 Qd.D-02 Lt.20, Esq. com a Avenida República do Líbano, Ed.Republic Tower, Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP 74110-130, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.409.697/0001-11, VISANDO A INDIVIDUALIZAÇÃO E/OU A REGULARIZAÇÃO DE DEPÓSITOS

DE FGTS, **DEVENDO** os interessados apresentar o extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração, com PLANILHA, demonstrando eventuais créditos ou competências de FGTS inadimplidas, durante o(s) pacto(s) laboral(is) com esta Casa, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, o presente edital de chamamento público de ex-empregados celetistas do quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado, com os seguintes objetivos e procedimentos, adiante listados:

1. DO OBJETIVO

1.1. Constitui objetivo do presente Edital de Chamamento Público, facultar oportunidade a TODO E QUALQUER EX-EMPREGADO CELETISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO-PGE, inclusive aqueles que tiveram seus contratos de trabalhos declarados nulos nos termos da Lei, para que apresentem documentos ensejadores da demonstração de existência de eventual crédito ou competência de FGTS, inerente ao período definido de competência de fevereiro de 1973 a outubro de 2014, que não tenha sido ainda depositado, recolhido e/ou individualizado, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (ou nos anteriores bancos depositários de FGTS) e/ou mesmo que não tenha sido devidamente pago e/ou quitado em processo de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva pertinente.

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A razão do presente chamamento público, é a existência de saldo financeiro destinado à regularização de FGTS em nome da PGE, perante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF/FGTS, com inexistência e/ou desconhecimento de eventuais competências e/ou de ex-empregados da PGE, para se realizar a individualização do crédito de FGTS, conforme os controles e/ou conhecimento deste órgão.

2.2. Em decorrência dessa situação e para verificação e comprovação das individualizações pertinentes e se ainda existentes por serem feitas, e inexistindo e/ou desconhecendo-se documentos hábeis a comprovar eventuais competências relativas a ex-empregados ou empregados para serem individualizados pela CEF, utiliza-se o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, para que o próprio interessado, a título de colaboração, possa oferecer documentação e/ou meios de apuração e comprovação de eventual competência de FGTS, que não tenha sido adimplida pela PGE, com relação aos seus ex-empregados, com data limite para eventual regularização pela PGE, até a data do eventual desligamento do empregado ou do remanejamento dos contratos de trabalho respectivos.

3. DO REQUERIMENTO

3.1. Os interessados, portando a cópia de documentos de identificação pessoal (RG, CPF, comprovante de endereço e telefone de contato), e ainda de prova de seu vínculo trabalhista com a PGE, podendo apresentar a via ORIGINAL da sua CTPS com respectivo contrato para obtenção de cópia e das CTPSS sucessoras, e outros documentos, tais como contracheques e/ou de quaisquer outros documentos hábeis comprobatórios do vínculo, e ESPECIALMENTE com a cópia dos documentos que comprovem a eventual inadimplência de competência de FGTS, no período contratual (extrato analítico do FGTS de todo o pacto laboral, etc.), deverão comparecer, no endereço acima identificado, na Gerência de Gestão Institucional da PGE, 2º andar, de segunda a sexta-feira, das 8h até as 12h e das 14h até as 18h, onde darão entrada nos documentos e em requerimento padrão e pertinente, para o devido processamento, verificação e providências da PGE, assegurando ao interessado a resposta/informação oficial após conclusão de seu processo, nos termos da legislação vigente (Requerimento padrão - modelo anexo).



3.2. O Requerimento (modelo anexo) e documentos eventuais do interessado para ser protocolizado perante a PGE, no prazo abaixo indicado e em atendimento aos termos deste Edital de Chamamento Público, NÃO PODERÁ abranger ou tratar de mesma(s) ou igual(is) competência(s) de FGTS, já objeto de Reclamação Trabalhista individual, plúrima ou coletiva, que o interessado integrou ou integra, para se evitar duplicidade de pedidos.

3.3. O Requerimento (modelo anexo), também poderá ser firmado por herdeiros ou sucessores legais do ex-empregado falecido, devendo ser acompanhado além dos documentos acima descritos, também dos documentos que comprovem a regularidade da representação (certidão de óbito, termo de inventariante, relação de todos os herdeiros com respectiva comprovação).

4. DO PRAZO

4.1. O prazo para que os possíveis interessados aos termos do presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, possam protocolizar seus respectivos requerimentos acompanhados dos documentos pertinentes, se inicia com a publicação deste edital e não tem data limite.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente edital, além de publicado na imprensa diária e oficial, deverá ser dado conhecimento ao Sindicato e Associação da classe, para fins de conhecimento por parte dos ex-empregados da PGE, sendo ainda disponibilizado no site eletrônico da PGE (<https://goias.gov.br/procuradoria>)

Procuradoria-Geral do Estado, em Goiânia-GO, aos 17 dias do mês de outubro de 2024.

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Gerente de Gestão Institucional

VITOR RODRIGUES ALVES
Superintendente de Gestão Integrada

Anexo I REQUERIMENTO

Goiânia, ____ de _____ de 2024.

Ao Senhor

Vitor Rodrigues Alves
Superintendente de Gestão Integrada
Procuradoria-Geral do Estado
CEP 74110-130 Goiânia/GO

Senhor Superintendente,

Nome:

Endereço:

Telefones:

Carteira de Identidade:

CPF/MF

Título Eleitoral:

PIS/PASEP:

Período Trabalhado: De: _____ Até: _____

Atendendo aos termos do Edital de Chamamento Público nº 01/2021, de ex-empregados celetistas da Procuradoria-Geral do Estado, compareço diante de V. S^a., requerendo verificação para regularização de eventual(ais) crédito(s) ou competência(s) de FGTS, inerente(s) ao período contratual mantido com a PGE, ainda não depositado(s) ou recolhido(s) e/ou individualizado, perante a

Caixa Econômica Federal - CEF e/ou demais anteriores bancos depositários.

Declaro para os fins de verificação e de se evitar possível duplicidade de pedidos de regularização de FGTS que:

a) Não integro () nenhuma Reclamação Trabalhista em desfavor da PGE, cobrando regularização de FGTS.

b) Integro () a seguinte Reclamação Trabalhista contra a PGE:

c) Durante o vínculo com a PGE, () ESTIVE () NÃO ESTIVE, de Licença para Tratar de Interesse Particular.

d) () ESTIVE () NÃO ESTIVE à disposição, com ÔNUS, para outro(s) órgão(s).

e) Estou ciente que devo apresentar documentos pessoais, além de documentos que comprovem o vínculo trabalhista e extrato do FGTS que comprove os períodos que não foram pagos.

f) Estou ciente que na falta de algum dos documentos solicitados, o processo não terá andamento.

Atenciosamente,

Assinatura do requerente conforme identidade

MARCELO HENRIQUE DIAS DOS SANTOS
Gerente de Gestão Institucional
Procuradoria-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 22/10/2024)

Vitor Rodrigues Alves
Superintendente de Gestão Integrada
Procuradoria-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 25/10/2024)

Protocolo 495583

PORTARIA Nº 554-GAB, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 4 de julho de 2006, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 510-GAB, de 04 de outubro de 2024 ([65761048](#)), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída, nos termos do parágrafo único do art. 262-B da Lei estadual nº 20.756/2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, composta pelos seguintes servidores, sob a coordenação da primeira:

I - KELLY DE OLIVEIRA SOUZA (CPF ***.133.576-**),
Procuradora do Estado: Coordenadora;

II - ALERTE MARTINS DE JESUS (CPF ***.607.261-**),
Procurador do Estado: Coordenador Suplente;

III - LETICIA GOUVEIA RODRIGUES (CPF ***.222.231-**),
Analista de Gestão Governamental; e

IV - NOÊMIA ALVES DE MELO SOUZA (CPF ***.996.571-**),
Fiscal de Transporte.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA
Procurador-Geral do Estado
(Assinado eletronicamente em 27/10/2024)

Protocolo 495488



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2024-PGE

PROCESSO nº: 202400003005882; CONTRATANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, CNPJ nº: 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: AFA Indústria Comércio e Serviços LTDA., CNPJ nº: 24.935.788/0001-96 ; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de crachás e cordões personalizados para atender a demanda da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), pelo período de 12 (doze) meses; VALOR TOTAL: 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 28/10/2024.

Protocolo 495768

Defensoria Publica

Extrato do Contrato n. 025/2024

Processo: 202310892008001. **Objeto:** Fornecimento de materiais descartáveis - Item 02 - copo descartável de 50 ml, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratante:** Defensoria Pública do Estado de Goiás. **Contratada:** CMS Comércio de Materiais e Suprimentos Ltda. **CNPJ:** 13.896.580/0001-99. **Vigência:** 12 meses. **Valor total:** R\$ 5.560,00.

Protocolo 495605

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

PORTARIA Nº 113, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidor para exercer atividades como gestor do Fundo Rotativo da Superintendência do Serviço Aéreo.

O Secretário Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Designar o Cap QOC BM x3.84x Rodrigo Suzano Rodrigues Silva, inscrito no CPF nº xxx.755.381-xx, residente e domiciliado à Rua Joaquim Batista Arantes, Qd. 15, Lt. 11, Setor Bougainville, Anápolis-GO, CEP 75.093-720, em acúmulo com outras funções administrativas, como gestor do Fundo Rotativo da Superintendência do Serviço Aéreo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme a Lei 14.980, de 10 de novembro de 2004, em substituição ao 2º Ten QOPM x2.83x Thiago Cardoso de Almeida.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Militar, em 28 de outubro de 2024.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 495465

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2229/2024-SEAD

Designação de Fiscais ao Contrato nº 046/2023-SEAD

Processo nº 202300005005075

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, copa, jardinagem e encarregado, compreendendo, além da mão de obra, o fornecimento de todos materiais, insumos, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's) nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, pelo

período de 12 (doze) meses, nas unidades Administrativas e de Vapt Vupts espalhados pelo Estado de Goiás.

Contratada: PRESTA SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ nº 10.446.523/0001-10

I. Unidade Palácio Pedro Ludovico: ALZIRA RODRIGUES CALDEIRA DE SOUZA, portadora do CPF nº XXX.170.361-XX, ocupante do Cargo de Assessora "A9";

II. Unidade Palácio de Prata: FAUSTO IGOR RODRIGUES SILVA ROCHA VIDAL, portador do CPF nº XXX.101.411-XX, ocupante do Cargo de Coordenador Administrativo;

III. Unidade Escola de Governo: ANDRÉ LUIZ DE CASTRO, portador do CPF nº XXX.824.181-XX, ocupante do Cargo de Gestor de Planejamento e Orçamento;

IV. Unidade Colégio José Carlos de Almeida: JULIANA DEBORA BATISTA SOARES, portadora do CPF nº XXX.456.211-XX, ocupante do Cargo de Assessora "A4";

V. Unidade Arquivo Central: FABRÍCIO SILVA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº XXX.396.311-XX, ocupante do Cargo de Coordenador do Arquivo Central;

VI. Unidade Gerência Saúde: DAYANE KATTRICIA DA VEIGA JARDIM BATISTA SANTOS, portadora do CPF nº XXX.042.881-XX, ocupante do Cargo de Assessora "A5";

VII. Unidade Galpão Perimetral: PEDRO BARBOSA DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.263.251-XX, ocupante do Cargo de Assistente de Gestão;

VIII. Unidade Metago: MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DA CUNHA, portador do CPF nº XXX.957.961-XX, ocupante do Cargo de Assistente de Gestão Administrativa;

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 495622

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024 SECTI

PROCESSO Nº 202414304002031 e 202400005032587; MODALIDADE: Dispensa Eletrônica - Tipo Menor Preço; IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 20/2024 - SECTI; OBJETO: Contratação de empresa de consultoria para realização de estudos de viabilidade técnica: Análise-diagnóstica ambiental e confecção de projetos básicos e executivos de arquitetura, complementares e suplementares para a implementação de tecnologias sustentáveis inovadoras em edifícios públicos, nas Escola do Futuro de Goiás - Luiz Bittencourt em Goiânia e Escola do Futuro de Goiás Sarah Kubistshek, em Santo Antônio do Descoberto, como uma solução para a melhoria do conforto ambiental, sobretudo térmico e lumínico, associado a qualidade do ar, o desempenho das edificações, a eficiência energética dos edifícios e a qualidade arquitetônica do ambiente construído, nas escalas do edifício e da paisagem urbana, conforme condições e especificações descritas no Termo de Referência..

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10; CONTRATADA: ARAUJO E COSTA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ/CPF nº : 14.631.007/0001-16;

VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais); VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura em 23/10/2024 e vigorando até 22/02/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.31.01.19.573.1049.2389.03 - 90, Fonte 15000100;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e IN nº 05/2023 - SEAD.

Protocolo 495505



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EXTRATO DO CONTRATO 57/2024

Processos: 202400017017736 202400005034177 SISLOG 109387 SEMAD-GO Contratada: D.S.A. CHAVES LTDA CNPJ 53.089.257/0001-28 Objeto FORNECIMENTO DE CARIMBOS AUTOMÁTICOS, POR DEMANDA Vigência: 12 meses Valor estimado: R\$ 8.000,00 Outorga: 25/10/2024.

Em substituição ao publicado no DOE 24.402 em 28/10/2024, protocolo 495262.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria 02/2024

Protocolo 495496

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 133/2024 - SEMAD

Processo nº 202200017004508: Auto de Infração nº 6496, Série - B. Objeto: 1º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6496, Série - B.

Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Compromissária: Maria Diná Leite da Conceição das Cunha, CPF nº 340.911.141-72.

Valor do TCACM: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Valor da conversão: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

O Compromissário em conformidade com o Art. 80-A da Lei nº 18.102/2013, optou pela conversão do valor através de projeto da SEMAD, em conformidade com a Instrução Normativa nº 13/2021, em valor não inferior à multa convertida.

Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.

Base legal: Art. 80-A, incisos II e III (adesão a projeto da SEMAD) combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 495647

Secretaria de Estado da Educação

MANDADO DE CITAÇÃO

REQUERENTE/ CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

REQUERIDO /CONTRATADA: WE CONSTRUTORA ELEVADORES E SERVIÇOS - CNPJ: 27.712.950/0001-03

ENDEREÇO: QS 01 Rua 210, Lts 34/36, Torre 02, Sala 406, Águas Claras/DF - CEP: 71.950-770.

RESPONSÁVEL LEGAL: WELLINGTON COSTA DE OLIVEIRA

REFERÊNCIA: Processo nº 202300006075047 - Auditoria Técnica, visando a verificação das condições em que se deu a execução da obra do Centro de Ensino em Período Integral Dom Veloso, no município de Itumbiara, solicitada pela gestora da unidade Lauricéa Aquino Ramos Vilela, por meio do Ofício nº 44839/2023/SEDUC (50675416) - Processo da Obra nº 201900006053839 - Contrato nº 020/2020 (000025966992).

1. Por meio desta Citação, a a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores**, constituída nos termos da Portaria 4895 (65634185), publicada no Diário Oficial do Estado em 03/10/2024 (65694517), comunica a empresa **WE Construtora Elevadores e Serviços EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 27.712.950/0001-03**, situado QS 01 Rua 210, Lts 34/36, Torre 02, Sala 406, Águas Claras/DF - CEP: 71.950-770, na pessoa de seus sócios/representante legal ou preposto Wellington

Costa de Oliveira, acerca da instauração do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF 202400006100373, nos termos da Portaria 4895 (65634185), objetivando a apuração dos fatos narrados no processo administrativos nº 202300006075047 especialmente os fatos narrados no Relatório 502 - Auditoria (53269130) auditoria técnica, referente a obra de reforma do Centro de Educação em Período Integral Dom Veloso, no município de Itumbiara-GO - Processo nº 201900006053839 - Contrato nº 020/2020 (000025966992).

2. O PAF rege-se pelas Lei Estadual nº 17.928/2012 c/c a Lei Federal nº 8.666/1993 e/ou Lei Federal nº 10.520/2002 (em caso de licitação, na modalidade Pregão, ou contratação resultante do Pregão) e Instrução Normativa - IN nº 003/2021 - CGE, da Controladoria-Geral do Estado, utilizando-se subsidiariamente a Lei Estadual nº 13.800/2001.

3. Conforme determina a Constituição Federal/1988, art. 5º, inciso LV, "aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral, são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes". Nesse sentido, garantir-se-á o devido processo legal, propiciando à empresa o exercício da defesa.

4. Fica o Fornecedor NOTIFICADO/INTIMADO para a **apresentação de sua defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar do recebimento desta Notificação, na qual terá oportunidade de requerer as provas a serem produzidas durante a instrução, **especificando-as e motivando sua imprescindibilidade**.

5. A apresentação da defesa escrita poderá se dar de forma presencial, com protocolo no setor responsável do órgão/entidade, no caso à COORDENAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE APURAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS ou encaminhado para o endereço eletrônico da comissão processante: cceaco@seduc.go.gov.br, dentro do prazo especificado na notificação.

6. O Fornecedor poderá fazer-se representar por preposto legal e/ou advogado constituído.

7. Concluído o prazo de que trata o item 4 sem a apresentação da defesa escrita, ocorrerá a preclusão para o requerimento de provas.

8. A não apresentação da defesa acarretará na decretação de sua revelia, por termo nos autos, e o fornecedor não será mais intimado da realização dos atos processuais.

9. Encerrada a fase de instrução processual, o fornecedor será intimado para a apresentação de alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

10. Decorrido o prazo para apresentação das alegações finais, a Comissão Processante elaborará o Relatório Final do PAF, que posteriormente será remetido a autoridade competente expedirá a decisão devidamente motivada.

11. Após a intimação da decisão, o fornecedor poderá interpor recurso e/ou pedido de reconsideração, com fundamento no art. 109, inciso I, alínea "f", e inciso III, da Lei Federal 8666/1993.

12. Os autos tramitarão na forma digital, com nível de acesso sigiloso, no Sistema Eletrônico de Informação - SEI, nos termos do Decreto Estadual nº 8.808/2016, sendo que o acesso foi fornecido por meio de acesso externo, ao email: we.matriz@gmail.com, conforme Informação 118 (65639731).

13. Por fim, informo que a Comissão Processante se encontra em funcionamento de segunda a sexta-feira das 08:00 às 18:00 h, na sede da Secretaria de Estado da Educação do Estado de Goiás, localizada na AVENIDA QUINTA AVENIDA 212 Qd.71 - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-030 - fone: 3220-9729 - sala 42.

GOIANIA - GO, aos 04 dias do mês de outubro de 2024.

Carlos Neuclimar Vieira

Presidente

Antônio Walter Leite Vieira

Secretário

Mara Nubia Gomes Costa

Assistente

Protocolo 495582



**EXTRATO DA ATA RP Nº 026/2024 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) para contratação de empresa para o fornecimento de 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta mil) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 1.120.000 (um milhão e cento e vinte mil) - KIT A: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura - Kit C: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura e - KIT D: Composto por 1 (um) agasalho, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora nos lotes 01, 05 e 07.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - LOTE 01
CNPJ: 21.111.808/0003-88 - **Disputa Geral**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit A - tamanho PP, P e M: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, elástico da cintura.	UND	588.000	99,86	58.717.680,00
02	Kit A - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, elástico da cintura.	UND	252.000	99,86	25.164.720,00
Total					83.882.400,00

LOTE 05 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit C - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura.	UND	176.400	40,59	7.160.076,00
02	Kit C - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura.	UND	75.600	40,59	3.068.604,00
Total					10.228.680,00

LOTE 07 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit D - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (um) Agasalho unissex com mangas modelo Raglan, em Helanca Colegial, deverá possuir em cada um dos lados, um bolso com abertura de 14,5 cm (variação de +/- 1cm, com forro do mesmo tecido da jaqueta.	UND	588.000	56,98	33.504.240,00
02	Kit D - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (um) Agasalho unissex com mangas modelo Raglan, em Helanca Colegial, deverá possuir em cada um dos lados, um bolso com abertura de 14,5 cm (variação de +/- 1cm, com forro do mesmo tecido da jaqueta.	UND	252.000	56,98	14.358.960,00
Total					47.863.200,00
VALOR TOTAL GERAL OS LOTES 01, 05 e 07					141.974.280,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 494360

**EXTRATO DA ATA RP Nº 026/2024 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) para contratação de empresa para o fornecimento de 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta mil) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 1.120.000 (um milhão e cento e vinte mil) - KIT B: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora no lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: L E MARTINS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - LOTE 03

CNPJ: 28.319.914/0001-39 - **Cota Reservada**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit B - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	UND	411.600	43,77	18.015.732,00
02	Kit B - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	UND	176.400	43,77	7.721.028,00
Total					25.736.760,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 494361

**EXTRATO DA ATA RP Nº 026/2024 - A
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) para contratação de empresa para o fornecimento de 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta mil) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 1.120.000 (um milhão e cento e vinte mil) - KIT A: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças Calça de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, Elástico da cintura - Kit C: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura e - KIT D: Composto por 1 (um) agasalho, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora nos lotes 01, 05 e 07.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: EBN COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - LOTE 01

CNPJ: 21.111.808/0003-88 - **Disputa Geral**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit A - tamanho PP, P e M: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, elástico da cintura.	UND	588.000	99,86	58.717.680,00
02	Kit A - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 2 (duas) Camisetas gola redonda manga curta em tecido tipo malha PV e por 2 (duas) Calças de malha helanca na cor azul, Bolso embutido na lateral, elástico da cintura.	UND	252.000	99,86	25.164.720,00
Total					83.882.400,00

LOTE 05 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit C - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura.	UND	176.400	40,59	7.160.076,00
02	Kit C - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Saia Short em Helanca Colegial, com elástico na cintura.	UND	75.600	40,59	3.068.604,00
Total					10.228.680,00

LOTE 07 - Disputa Geral

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit D - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (um) Agasalho unissex com mangas modelo Raglan, em Helanca Colegial, deverá possuir em cada um dos lados, um bolso com abertura de 14,5 cm (variação de +/- 1cm, com forro do mesmo tecido da jaqueta.	UND	588.000	56,98	33.504.240,00
02	Kit D - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (um) Agasalho unissex com mangas modelo Raglan, em Helanca Colegial, deverá possuir em cada um dos lados, um bolso com abertura de 14,5 cm (variação de +/- 1cm, com forro do mesmo tecido da jaqueta.	UND	252.000	56,98	14.358.960,00
Total					47.863.200,00
VALOR TOTAL GERAL OS LOTES 01, 05 e 07					141.974.280,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 495468

**EXTRATO DA ATA RP Nº 026/2024 - B
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular, Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA

OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) para contratação de empresa para o fornecimento de 3.360.000 (três milhões e trezentos e sessenta mil) Kits Uniformes Escolares, através da modalidade Sistema de Registro de Preço, sendo esse total divididos em 1.120.000 (um milhão e cento e vinte mil) - KIT B: Composto por 1 (uma) Camiseta gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos, para atender a necessidade de vestimenta dos alunos da rede Estadual de Ensino no decorrer do ano de 2024 e 2025, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 029/2023, seus anexos e Proposta apresentada pela licitante vencedora no lote 03.

DATA DA ASSINATURA: 21.10.2024.

FORNECEDOR REGISTRADO: L E MARTINS INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - LOTE 03

CNPJ: 28.319.914/0001-39 - **Cota Reservada**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Kit B - tamanho PP, P e M: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	UND	411.600	43,77	18.015.732,00
02	Kit B - tamanho G, GG, EXG, EXGG, EXXG: Composto por 1 (uma) Camisetas gola redonda sem manga em tecido tipo malha PV e por 1 (uma) Bermuda em Helanca Colegial, com elástico na cintura e bolsos.	UND	176.400	43,77	7.721.028,00
Total					25.736.760,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura e eficácia a partir da publicação no Diário Oficial.

Protocolo 495469

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006065030

Data: 02/07/2024

Nome : EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA

Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 244/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica EXTIL COMERCIAL DE EXTINTORES LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio portáteis (de solo e de cabides/suportes), manutenção preventiva e corretiva de extintores de incêndio em 2º e 3º níveis e testes hidrostáticos, incluindo a substituição de peças defeituosas quando necessário, para atender as demandas da Gerência de Patrimônio subordinada Superintendência de Gestão Administrativa desta Secretaria de Estado da Educação, pelo período de 12 (doze) meses. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 05/2023 SEAD, Pregão Eletrônico SRP nº 08/2023. **DO PREÇO:** R\$ 20.966,90 (vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00221 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.52 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão:24/09/2024 / Valor: R\$ 9.276,90. Dotação Compactada: 2024.2401.011 / Nota de Empenho: 00222 / Classificação Funcional: 12 122 4200 4.243 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Grupo: 03 / Fonte: 15000100 / Data de emissão:24/09/2024 / Valor: R\$ 11.690,00. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de 12 (doze) meses iniciando-se a partir da data de sua assinatura. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2024.

Protocolo 495477

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110525 **Data:** 15/12/2023
Nome: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL EDMO TEIXEIRA DE IPORÁ
Assunto: Contrato

Contrato de Obra nº 001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Escola Estadual Edmo Teixeira de Iporá, e a pessoa jurídica NSA Engenharia Eireli.

DO OBJETO: Reparos e manutenção na estrutura física, Pinturas nos muros e calçadas.
DO PREÇO: R\$ 49.736,50 (quarenta e nove mil setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).
DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 001/2024.
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 108
DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA: 21/10/2024.

Protocolo 495504

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006101892 **Data:** 07/10/2024
Nome : TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 252/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica TRIP LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos eventos, programados por meio das Unidades administrativa pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no ANEXO I do Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 031/2023. **DO PREÇO:** R\$ 20.966,90 (vinte mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Nota de Empenho: 00128 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.11 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 23/10/2024 / Valor: R\$ 6.696,90. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **06 (seis) meses iniciando-se a partir da data de sua assinatura.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2024.

Protocolo 495512

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202400006101892 **Data:** 07/10/2024
Nome : VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - ME
Assunto : Contrato

Contrato de Fornecimento nº 253/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica VISUAL EVENTOS E FORMATURAS EIRELI - ME.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço de hospedagem sob demanda, para atender a Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, na realização dos diversos eventos, programados por meio das Unidades administrativa pertencentes a esta Secretaria, conforme cronograma descrito no ANEXO I do

Termo de Referência. **DA MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 030/2023. **DO PREÇO:** R\$ 22.322,40 (vinte e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.079 / Nota de Empenho: 00129 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.474 / Natureza da Despesa: 3.3.90.37.06 / Grupo: 03 / Fonte: 15400108 / Data de emissão: 23/10/2024 / Valor: R\$ 22.322,40. **DA VIGÊNCIA:** O Período de vigência será de **06 (seis) meses iniciando-se a partir da data de sua assinatura.** **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2024.

Protocolo 495513

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.6103.077. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE;** Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ: 00.668.735.0001-98** Contratada: Comercial de Alimentos Mariz -LTDA, **CPF/CNPJ nº** nº36.447.611/0001-20 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 137.807,07. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2024.**

ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495516

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 012/2023. **PROCESSO nº** 2023.0000.6032.537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa **CNPJ: 05.647.826/0001-60** Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA CNPJ nº: 09.122.455/001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 68.520,10. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.**

MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495517

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 013/2023. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa **CNPJ: 05.647.826/0001-60** Contratada: **PADARIA E LANCHONETE KI DELÍCIA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 63.716,71. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 15/12/2023.**

MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495518

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa **CNPJ: 05.647.826/0001-60** Contratada: **PADARIA E LANCHONETE KI DELÍCIA CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda

Escolar. **VALOR: R\$ 49.122,49. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495519

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.6032.537 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa **CNPJ: 05.647.826/0001-60** Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA CNPJ nº: 09.122.455/001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 58.481,88. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495520

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.6032048 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO;** Contratante: Conselho Escolar JORGE AMADO **CNPJ: 00.683.865/0001-23** Contratada: Kidelícia (Panificadora e lanchonete). **CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.628,92. VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**FERNANDO URBANO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495521

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.6032048 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO;** Contratante: Conselho Escolar JORGE AMADO **CNPJ: 00.683.865/0001-23** Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA. **CNPJ nº: 41.403.240/0001-14. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 70.780,36. VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**FERNANDO URBANO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495522

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.6033.222 UNIDADE ESCOLAR CEPMG OCIDENTAL;** Contratante: Conselho Escolar colégio estadual ocidental **CNPJ: 00.731.614/0001-43,** Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.683,58. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024**

**Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495523

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 08/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.609.2907. UNIDADE ESCOLAR CEPI HERBERT DE SOUZA;** Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA **CNPJ: 02.601.644/0001-60** Contratada: **ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS I LTDA. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 58.664,15. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/07/2024.**

**GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR**

Protocolo 495525

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 07/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.609.2907. UNIDADE ESCOLAR CEPI HERBERT DE SOUZA;** Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA **CNPJ: 02.601.644/0001-60** Contratada: **Panificadora e Lanchonete Ki Delícia Eireli-ME, CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 26.937,22. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.**

**GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR**

Protocolo 495526

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 09/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.609.2907. UNIDADE ESCOLAR CEPI HERBERT DE SOUZA;** Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA **CNPJ: 02.601.644/0001-60** Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. CNPJ nº: 09.122.455/0001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 186.438,66 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2024.**

**GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR**

Protocolo 495527

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.6091.795. UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CEPI MONT SERRAT;** Contratante: Conselho Escolar **CNPJ: 30.686.713/0001-11** Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KIDELICIA. CNPJ nº: 02.8950623/0001-03. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 71.675,58. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.**

**VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495528



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2253
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ CNPJ: 00693.378/0001-18, Contratada: **Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ: 27.901.783/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR de R\$ 13.345,55. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

Cláudio Márcio Pereira dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495529

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2253
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ CNPJ: 00693.378/0001-18, Contratada: **Supermercado Varejão LTDA CNPJ: 09.122.455/0001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR de R\$ 52.866,27. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

Cláudio Márcio Pereira dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495530

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.611.2734
UNIDADE ESCOLAR CAIC NOVO GAMA; Contratante: Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, CNPJ: 00.693.370/0001-51, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA EIRELI. **CNPJ nº: 02.895.623/0001-03,. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.725,48. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495531

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.611.2734
UNIDADE ESCOLAR CAIC NOVO GAMA; Contratante: Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, CNPJ: 00.693.370/0001-51, Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. **CNPJ nº: 09.122.455/0001-54,. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 24.209,19. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495532

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3182.
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles; **Contratante: Conselho Escolar Castro Alves CNPJ: 00.672.981/0001-13 Contratada:**

Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios. **CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 79.004,51 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2024.

BRUNO ARAUJO FRIDERCHS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495533

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3182.
UNIDADE ESCOLAR Centro de Ensino em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles; **Contratante: Conselho Escolar Castro Alves CNPJ: 00.672.981/0001-13 Contratada:** Supermercado Varejão I Ltda. **CNPJ nº: 09.122.455/0001-54. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 121.107,71 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2024.

BRUNO ARAUJO FRIDERCHS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495535

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº002/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.6103.077.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ: 00.668.735/0001-98** Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ nº 27.901.783/0001-30 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 59.330,39, VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2023.

ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495536

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº002/2023. **PROCESSO** nº:2023.0000.6103.077.
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ: 00.668.735.000.198** Contratada: Comercial de Alimentos Mariz -LTDA, **CNPJ nº36.447.611/0001-20 OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 162.493,41, VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2023.

ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495537

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO/PREGÃO SRP
001/2022

2º SEMESTRE - ADITIVO

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** Filho nº: 202200006089930
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ: Contratada:** Comercial de Alimentos Mariz- LTDA 00.668.735/00001-98. **CNPJ nº:36.447.611/0001-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.034,39. VIGÊNCIA: 1 (um) mês,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023.

ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495538



**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3105
CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO;
UNIDADE ESCOLAR; Contratante: Conselho Escolar Ayrton
Sena da Silva CNPJ: 00.672.979/0001-44 Contratada:
COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA **CNPJ**
nº: **41.403.240/0001-14. OBJETO:** Fornecimento de gêneros
alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 347.945,41.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024

**FLÁVIO MENDES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495539

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2861
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR
CÉU AZUL, Contratante: CONSELHO ESCOLAR BOM JARDIM
CNPJ: 00.722.229/0001-30 Contratado: SUPERMERCADO
VAREJÃO LTDA sobre CNPJ nº: **09.122.455/0001-54. OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$: 51.945,06. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Protocolo 495540

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.6033.222
UNIDADE ESCOLAR CEPMG OCIDENTAL; Contratante: Conselho
Escolar colégio estadual ocidental CNPJ: 00.731.614/0001-43,
Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA**
LTDA. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de **R\$**
102.491,87. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data
da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

**Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495541

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2310
UNIDADE ESCOLAR CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA
Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda CNPJ:
01.879.452/0001-58 Contratada: PANIFICADORA ELANCHONETE
KI DELÍCIA EIRELI - ME. **CNPJ nº:** 02.895.623/0001-03. **OBJETO:**
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 26.207,74. **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir
da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

**ALIRIO GAIA DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495542

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2310
UNIDADE ESCOLAR CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA
Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda CNPJ:
01.879.452/0001-58 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS
PARQUE SANTA FÉ LTDA. **CNPJ nº:** 41.403.240/0001-14.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 126.406,24. **VIGÊNCIA:** 07 meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
31/07/2024.

**ALIRIO GAIA DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495543

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.609.2295
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA
MILITAR DE GOIÁS JOSÉ DE ALENCAR; Contratante: Conselho
Escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR CNPJ:
06.350.835/0001-58 Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I
LTDA ME. **CNPJ nº:** 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$
93.938,60 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da
assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE
CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

**GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495545

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2954
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL MARAJÓ; Contratante: Conselho Escolar Marajó
CNPJ: 04.670.526/0001-30 Contratada: **COMERCIAL DE**
ALIMENTOS MARIZ, CNPJ nº: 36.477.611/0001-20. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$: **29.560,50. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**RENATA KELLY ALMEIDA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495546

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2954
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO
INTEGRAL MARAJÓ; Contratante: Conselho Escolar Marajó **CNPJ:**
04.670.526/0001-30 Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS**
PAQRUE SANTA FÉ, CNPJ nº: 41.403.240/0001-14. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$: **115.418,50. VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a
partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

**RENATA KELLY ALMEIDA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495549

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024**

CONTRATO N.º: 001/2024. **PROCESSO SEI N.º:**
2023.0000.603.2166. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual
Pacaembu. **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Colégio Estadual
Pacaembu. **CNPJ:** 10.526.015/0001-41. **CONTRATADA:**
Supermercado Varejão I Ltda. **CNPJ N.º:** 09.122.455/0001-54.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda
Escolar. **VALOR:** R\$ 18.070,84. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses,
contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**
01/08/2024.

**ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ARAÚJO
Presidenta do Conselho Escolar**

Protocolo 495550



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2869 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO**; Contratante: Conselho Escolar CEPI Pedro Mourão CNPJ: 32.103.363/0001-49, Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CNPJ nº: 32.103.363/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 90.445,29. VIGÊNCIA: 07 (sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495551

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2869 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO**; Contratante: Conselho Escolar CEPI Pedro Mourão CNPJ: 32.103.363/0001-49, Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA.** CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 83.019,48 VIGÊNCIA: 07 (sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495553

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.609.2521 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Almirante Tamandaré**; Contratante: Conselho Escolar ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 00.755.895/0001-74 Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.309,05. VIGÊNCIA: 07 (Sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.**

LEIDIANI XAVIER PRINCIMA TRINDADE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495555

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.609.2521 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Almirante Tamandaré**; Contratante: Conselho Escolar ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 00.755.895/0001-74 Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA.** CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 47.164,55. VIGÊNCIA: 07 (Sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.**

LEIDIANI XAVIER PRINCIMA TRINDADE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495558

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3364 **UNIDADE ESCOLAR CEPI MAIA DE JESUS ALVES**; Contratante: Conselho Escolar **GETÚLIO VARGAS** CNPJ: 31.415.205/0001-61, Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA**

EIELE-ME, CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 36.990,37. VIGÊNCIA: 07 (sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.**

VALÉRIA AURORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495559

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3364 **UNIDADE ESCOLAR CEPI MAIA DE JESUS ALVES**; Contratante: Conselho Escolar **GETÚLIO VARGAS** CNPJ: 31.415.205/0001-61, Contratada: **COMERCIAL PARQUE SANTA FÉ, CNPJ nº: 41.403.240/0001-14. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 160.232,33. VIGÊNCIA: 07 (sete)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.**

VALÉRIA AURORA DA SILVA - CEPI M^a J^o ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495561

EXTRATO DE CONTRATO/MODALIDADE

ADITIVO

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº: 202400006052514 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DR. ONÉRIO PEREIRA VIEIRA**; Contratante: Conselho Escolar Dr. Onério Pereira Vieira CNPJ: 00.671.173/0001-31. Contratada: Cooperativa Agroindustrial de Desenvolvimento Mercadológico de Goiás -Coolméia. CNPJ nº:18.703.711/0001-98 . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R\$ 1.251,01. VIGÊNCIA: 03(três)** meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 28/10/2024.**

Simone Carvalho França Borges

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495564

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 002/2023

Contrato de Chamada Pública nº 002/2023. **PROCESSO Nº 2023.0000.602.9746 UNIDADE ESCOLAR C E BERNARDINO GUIMARÃES CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR BERNARDINO GUIMARÃES CNPJ Nº 00.668.651/0001-54. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS - COOPERFAT CNPJ Nº 03.029.771/0001-08 OBJETO:** Fornecimento de Gênero alimentício para Merenda Escolar **NO VALOR: R\$ 1.432,50** (Um mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA: 07 (três)** meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 26/04/2023.**

Gilvani Maria Barboza E Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495568

CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/FORMAIS

Contrato nº 001 / 2024. **PROCESSO nº: 2024.0000.6052.721. UNIDADE ESCOLAR CEPI ELOI PEREIRA MARTINS**; Contratante: Conselho Escolar "**Eloi Pereira Martins**"; CNPJ/MF nº **00.659.661. / 0001 - 23**; Contratada: **COMPAG - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE GOIATUBA - GO.** CNPJ/MF: **25.302.973 / 0001 - 06.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 89.818,00 (Oitenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais).** **VIGÊNCIA: sete (07) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Weslisle Will Ferreira Silva Lemes - CPF/MF nº 532.677.961-72

PRESIDENTE DA CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495569



**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024
2º Semestre/2024**

Contrato nº 0002/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.605.1315 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO MONTESSERRATE**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Nossa Senhora do Montesserrate CNPJ: 00.680.435/0001-24 Contratada: COOPERCAP- Cooperativa Mista Agroindustrial dos Agricultores Familiares dos Municípios de Caiapônia e Palestina, **CNPJ** nº 12.351.379/0001-63, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.932,66 (Mil e novecentos e trinta e dois reais e sessenta e seis centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09/07/2024.

Anailda Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495571

**EXTRATO DE CONTRATO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024
2º Semestre/2024**

Contrato nº 0002/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.605.1315 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL NOSSA SENHORA DO MONTESSERRATE**; Contratante: Conselho Escolar do Colégio Nossa Senhora do Montesserrate CNPJ: 00.680.435/0001-24 Contratada: JOÃO DE BRITO MORAES, **CNPJ/CPF** nº XXX.560.101-XX, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 5.867,49 (Cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais, quarenta e nove centavos) **VIGÊNCIA**: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 09/07/2024.

Anailda Borges
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495572

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.610.7678, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição de órgão carona**, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Presidente Costa e Silva, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Dom Pedro II, no município de São Luís de Montes Belos-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: El Shaday Norte Alimentos - LTDA, CNPJ nº33.299.494/0001-06, no valor total de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais).

São Luís de Montes Belos-Go, 25 de outubro de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495574

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADESÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 7.437/2011, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2024.0000.610.7678, **RATIFICO** o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, **na condição**

de órgão carona, decorrente Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, gerida pelo Conselho Escolar Américo Gonçalves Faleiro, com a finalidade de se adquirir gêneros alimentícios para a merenda escolar da Unidade Escolar Dom Pedro II, no município de São Luís de Montes Belos-GO, da COORDENAÇÃO REGIONAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS. Por consequência, **ADJUDICO** o objeto do presente, à empresa: COMERCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA - ME, CNPJ nº37.368.856/0001-24, no valor total de **R\$ 17.176,85** (dezesete mil e cento e setenta e seis reais e oitenta cinco centavos).

São Luís de Montes Belos-Go, 25 de outubro de 2024.

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495575

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023
ADITIVO**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO Filho** nº: 2023.0000.603.1803 **UNIDADE ESCOLAR LUIZ CARLOS DA MOTA**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota **CNPJ**: 00.660.359/0001-95 Contratada: PARAISO DAS CARNES LTDA **CNPJ** nº:47.443.514/0001-85, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 6.206,35 (Seis mil, duzentos e seis reais e trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 25/10/2024.

IARA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495577

**EXTRATO DE CONTRATO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
002/2023
ADITIVO**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO Filho** nº: 2023.0000.603.1803 **UNIDADE ESCOLAR LUIZ CARLOS DA MOTA**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota **CNPJ**: 00.660.359/0001-95 Contratada: ALLAN MESSIS DOS SANTOS ME **CNPJ** nº:19.611.307/0001-57, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 2.498,28 (Dois Mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e oito centavos) . **VIGÊNCIA**: 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 25/10/2024.

IARA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495579

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO/ CHAMADA
PÚBLICA 001-2024/ FORNECEDOR INDIVIDUAL**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO Filho** nº: 2024.0000.605.3742 **UNIDADE ESCOLAR LUIZ CARLOS DA MOTA**; Contratante: Conselho Escolar Luiz Carlos da Mota **CNPJ**: 00.660.359/0001-95 Contratado: BRASIL MARTINS **CPF**: 132.990.851-15, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 115,08 (Cento e quinze reais e oito centavos). **VIGÊNCIA**: 07(sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 25/10/2024.

IARA MARIA RIBEIRO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495580

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 04/2023. **PROCESSO** nº: 202300006087629 **UNIDADE ESCOLAR E.E.MAJOR ALBERTO NÓBREGA**; Contratante: Conselho Escolar AYRTON SENNA DA SILVA, CNPJ: 00.654.697/0001-14 Contratada **COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE CENTRO OESTE**, CNPJ 33.507.873/0001-44, **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: **R\$ R\$ 1591,90** (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS,

NOVENTA CENTAVOS)) **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 25/10/2023.

GLACILDA DE CARVALHO PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495585

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2298 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART;** Contratante: Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART CNPJ: 06.916.604/0001-69 Contratada: MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI. CNPJ nº: 33.385.322/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.460,10. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023.

FERNANDA MATIAS FERREIRA PESSONE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR
GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2023

Protocolo 495590

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO Filho** nº 2023.0000.609.2700 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade Contratante: Conselho Escolar COLGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE CNPJ: Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA. **CNPJ nº: 02895623/0001-03.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 91.004,37. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024

Andreia Christiane Correia da Cunha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495592

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO Filho** nº 2023.0000.609.2700 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Carlos Drumond de Andrade Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL CARLOS DRUMOND DE ANDRADE CNPJ: Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. **CNPJ nº: 09122455000154.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 108.448,85. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024

Andreia Christiane Correia da Cunha
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495595

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.601.6835 - **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA;** Contratante: Conselho Escolar **EDSON NASCIMENTO - CNPJ: 04.959.176/0001-26,** Contratada: **ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.** CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 22.132,36. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

LECINO BERNARDO DE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495599

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2024.0000.601.6835 - **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL GILDETE BARRETO DE LIMA;** Contratante: Conselho Escolar **EDSON NASCIMENTO - CNPJ: 04.959.176/0001-26,** Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ - LTDA.** CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 64.420,31. **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2023.

LECINO BERNARDO DE BARROS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495602

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO** nº:2023.0000.6103.077. **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE;** Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ: 00.668.735.0001-98** Contratada: Comercial de Alimentos Mariz -LTDA, **CPF/CNPJ** nº nº36.447.611/0001-20 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 137.807,07. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2024.

ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495607

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 012/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.6032.537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa **CNPJ: 05.647.826/0001-60** Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA** CNPJ nº: 09.122.455/001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 68.520,10. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495620

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024

Contrato nº 013/2023. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa **CNPJ: 05.647.826/0001-60** Contratada: **PADARIA E LANCHONETE KI DELÍCIA** CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 63.716,71. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 15/12/2023.

MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495623

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA;** Contratante: Conselho



Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa CNPJ: **05.647.826/0001-60** Contratada: **PADARIA E LANCHONETE KI DELÍCIA** CNPJ nº: **02.895.623/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 49.122,49**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495640

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.6032.537 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS FERNANDO PESSOA**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Fernando Pessoa CNPJ: **05.647.826/0001-60** Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA** CNPJ nº: **09.122.455/001-54**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 58.481,88**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

MAJOR PM IONILDE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495641

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.6032048 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO**; Contratante: Conselho Escolar JORGE AMADO CNPJ: 00.683.865/0001-23 Contratada Kidelícia (Panificadora e lanchonete). CNPJ nº: **02.895.623/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.628,92**. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

FERNANDO URBANO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495642

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.6032048 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JORGE AMADO**; Contratante: Conselho Escolar JORGE AMADO CNPJ: 00.683.865/0001-23 Contratada COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA. CNPJ nº: **41.403.240/0001-14**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 70.780,36**. **VIGÊNCIA:** 07 (SETE) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

FERNANDO URBANO DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495643

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.6033.222 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG OCIDENTAL**; Contratante: Conselho Escolar colégio estadual ocidental CNPJ: 00.731.614/0001-43, Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.683,58**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495644

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 08/2024 **PROCESSO** nº 2023.0000.609.2907. **UNIDADE ESCOLAR CEPI HERBERT DE SOUZA**; Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA CNPJ: **02.601.644/0001-60** Contratada: **ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS I LTDA**. CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 58.664,15**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2024.

GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495645

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 07/2024 **PROCESSO** nº 2023.0000.609.2907. **UNIDADE ESCOLAR CEPI HERBERT DE SOUZA**; Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA CNPJ: **02.601.644/0001-60** Contratada: **Panificadora e Lanchonete Ki Delícia Eireli-ME**, CNPJ nº: **02.895.623/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 26.937,22**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/06/2024.

GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495650

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 202200006093929 Data: 20/12/2022
Nome : JLM CONSTRUTORA LTDA EPP
Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2023 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa JLM CONSTRUTORA LTDA EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo Aditivo** o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Do Preço e Condições de Pagamento e Reajustamento:** 3.1.1 Pelos serviços executados a Contratada receberá da CONTRATANTE o valor total de **R\$ 4.780.680,25 (quatro milhões, setecentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos)**, que serão pagos de acordo com o cronograma físico-financeiro, a contar da certificação de que os serviços foram executados e aceitos, mediante a apresentação da Fatura devidamente atestada, contendo o número da Concorrência Pública, do contrato, a descrição individualizada dos serviços prestados com os respectivos valores unitário e total, bem como a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, e, a Prova de Regularidade Fiscal, Trabalhista, Federal, Estadual e Municipal devidamente atualizadas, inclusive a do município onde os serviços serão prestados. I - Constitui o valor total do Contrato citado no item 3.1.1 a soma do acréscimo deste Primeiro Termo Aditivo ao valor inicialmente contratado **R\$ 4.688.925,77 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos)** formalizadas por meio deste Termo Aditivo. II - O acréscimo origina-se do aumento quantitativo do objeto inaugural, ante as modificações do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos, no valor de **R\$ 91.754,48 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)**, perfazendo o percentual de **1,9568% (um inteiro e nove mil quinhentos e sessenta e oito milésimos**



por cento) ao valor inicialmente contratado. **III - Cláusula Quinta - Da Vigência, Do Prazo e da Prorrogação:** O contrato vigerá pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, de forma que se inicia com a Ordem de Serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela CONTRATANTE, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2024.2401.075 / Nota de Empenho: 00081 / Classificação Funcional: 12 368 1008 2.283 / Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 / Grupo: 04 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 17/10/2024 / Valor: R\$ 128.000,00. **DA PUBLICAÇÃO:** O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, na Imprensa Oficial, dentro do prazo descrito no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 28/10/2024.

Protocolo 495649

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 09/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.609.2907.**
UNIDADE ESCOLAR CEPI HERBERT DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar HEBERT DE SOUZA **CNPJ: 02.601.644/0001-60**
Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. CNPJ nº: 09.122.455/0001-54.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 186.438,66**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2024.

**GILSON LOPES MAIA
PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR**

Protocolo 495653

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.6091.795.**
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CEPI MONT SERRAT; Contratante: Conselho Escolar **CNPJ: 30.686.713/0001-11** Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KIDELICIA. CNPJ nº: 02.8950623/0001-03.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 71.675,58. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.**

**VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495655

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 03/2024 **PROCESSO nº 2023.0000.609.1795.**
UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL CEPI MONT SERRAT; Contratante: Conselho Escolar **CNPJ: 30.686.713/0001-11** Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. CNPJ nº: 09.122/0001-54.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 69.468,90. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 20/06/2024.**

**VALQUIRIA SOUZA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO
ESCOLAR**

Protocolo 495656

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2253**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ **CNPJ: 00693.378/0001-18,** Contratada: **Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ: 27.901.783/0001-30.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR de R\$ 13.345,55.**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2024.

**Cláudio Márcio Pereira dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495659

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2253**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ **CNPJ: 00693.378/0001-18,** Contratada: **Panificadora e Lanchonete Ki Delícia Eireli-ME CNPJ: 02.895.623/0001-03.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR O valor total deste Contrato é de R\$18.509,75.**
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2024.

**Cláudio Márcio Pereira dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495662

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2253**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO VIEIRA DE SÁ **CNPJ: 00693.378/0001-18,** Contratada: **Supermercado Varejão LTDA CNPJ: 09.122.455/0001-54.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR de R\$ 52.866,27. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 01.08.2024.**

**Cláudio Márcio Pereira dos Reis
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495663

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.611.2734**
UNIDADE ESCOLAR CAIC NOVO GAMA; Contratante: Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, **CNPJ: 00.693.370/0001-51,** Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELICIA EIRELI. CNPJ nº: 02.895.623/0001-03.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 49.488,38. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.**

**JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495666

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202300006110302 Data: 14/12/2023
Nome: Multi Serviços Especializados
Assunto: Contrato Execução de Reformas

Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Padre Lambert Verrijt, e a pessoa jurídica Multi Serviços Especializados.

DO OBJETO: Execução de reforma e ampliação do Colégio Estadual Padre Lambert Verrijt, no município de Cabeceiras-GO, conforme Projetos e toda a Documentação apresentada e relacionada, anexo, que integram o edital, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 001/2024. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R\$: 46.160,93 (quarenta e seis mil cento e sessenta reais e noventa e três centavos)**. Fonte: 108. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 12/08/2024.

Protocolo 495665

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.611.2734 **UNIDADE ESCOLAR** CAIC NOVO GAMA; Contratante: Conselho Escolar CAIC NOVO GAMA, CNPJ: 00.693.370/0001-51, Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA. **CNPJ** nº: 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 39.359,77. **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

**JEANNE NASCIMENTO LEANDRO PINTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495668

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3182. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles; **Contratante: Conselho Escolar** Castro Alves **CNPJ:** 00.672.981/0001-13 **Contratada:** Aliança Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios. **CNPJ** nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 79.004,51 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2024.

**BRUNO ARAUJO FRIDERCHS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495669

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº: 2023.0000.603.3182. **UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino em Período Integral Desembargador Dilermando Meireles; **Contratante: Conselho Escolar** Castro Alves **CNPJ:** 00.672.981/0001-13 **Contratada:** Supermercado Varejão I Ltda. **CNPJ** nº: 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 121.107,71 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 07/07/2024.

**BRUNO ARAUJO FRIDERCHS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495671

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024**

Contrato nº002/2023. **PROCESSO** nº: 2023.0000.6103.077. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ:** 00.668.735/0001-98 Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, **CNPJ** nº 27.901.783/0001-30 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 59.330,39, **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2023.

**ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495677

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º Semestre/2024**

Contrato nº002/2023. **PROCESSO** nº:2023.0000.6103.077. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ:** 00.668.735.000.198 Contratada: Comercial de Alimentos Mariz -LTDA, **CNPJ** nº36.447.611/0001-20 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 162.493,41, **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22.12.2023.

**ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495678

**EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO/PREGÃO SRP
001/2022
2º SEMESTRE - ADITIVO**

Contrato nº 001/2023. **PROCESSO** Filho nº: 202200006089930 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JARDIM ORIENTE; Contratante: Conselho Escolar Jardim Oriente **CNPJ:** Contratada: Comercial de Alimentos Mariz- LTDA 00.668.735/00001-98. **CNPJ** nº:36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 11.034,39. **VIGÊNCIA:** 1 (um) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2023.

**ALINE BATISTA DA ROCHA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495681

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3105 **CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL VALPARAÍSO; UNIDADE ESCOLAR;** Contratante: Conselho Escolar Ayrton Sena da Silva **CNPJ:** 00.672.979/0001-44 **Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 347.945,41. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

**FLÁVIO MENDES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 495684

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contratonº002/2024. **PROCESSO**nº2023.0000.603.2861 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR CÉU AZUL, Contratante: CONSELHO ESCOLAR BOM JARDIM **CNPJ:**

00.722.229/0001-30 Contratado: PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELÍCIA EIRELI-ME sobre CNPJ nº: **02.895.623/0001-03**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 44.575,95. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

1º TENENTE EDINISIO DO NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495689

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2861 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR CÉU AZUL, Contratante: CONSELHO ESCOLAR BOM JARDIM CNPJ: 00.722.229/0001-30 Contratado: SUPERMERCADO VAREJÃO LTDA sobre CNPJ nº: **09.122.455/0001-54**. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$: 51.945,06. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Protocolo 495691

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.6033.222 **UNIDADE ESCOLAR** CEPMG OCIDENTAL; Contratante: Conselho Escolar colégio estadual ocidental CNPJ: 00.731.614/0001-43, Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA LTDA. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** de R\$ **102.491,87**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024

Gleidson Aparecido Gomes de Sousa - Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495693

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2310 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda CNPJ: 01.879.452/0001-58 Contratada: PANIFICADORA E LANCHONETE KI DELÍCIA EIRELI - ME. **CNPJ** nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 26.207,74. **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

ALIRIO GAIA DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495694

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2310 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DIVINA OLÍMPIO MIRANDA Contratante: Conselho Escolar Divina Olímpio Miranda CNPJ: 01.879.452/0001-58 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARQUE SANTA FÉ LTDA. **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 126.406,24. **VIGÊNCIA:** 07 meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

ALIRIO GAIA DE LIMA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495699

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 02/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.609.2295 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS JOSÉ DE ALENCAR; Contratante: Conselho Escolar COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DE ALENCAR CNPJ: 06.350.835/0001-58 Contratada: SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA ME. **CNPJ** nº: 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 93.938,60 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE
CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

GILENO EUZÉBIO DA SILVA - TENENTE CORONEL PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495702

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2954 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARAJÓ; Contratante: Conselho Escolar Marajó **CNPJ:** 04.670.526/0001-30 Contratada: ALIANÇA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, **CNPJ** nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **61.643,04**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

RENATA KELLY ALMEIDA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495705

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2954 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARAJÓ; Contratante: Conselho Escolar Marajó **CNPJ:** 04.670.526/0001-30 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ, **CNPJ** nº: 36.477.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **29.560,50**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

RENATA KELLY ALMEIDA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495706

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2954 **UNIDADE ESCOLAR** CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL MARAJÓ; Contratante: Conselho Escolar Marajó **CNPJ:** 04.670.526/0001-30 Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS PAQRQUE SANTA FÉ, **CNPJ** nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ **115.418,50**. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

RENATA KELLY ALMEIDA AMORIM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495707

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024

CONTRATO N.º: 001/2024. **PROCESSO SEI N.º:** 2023.0000.603.2166. **UNIDADE ESCOLAR:** Colégio Estadual Pacaembu. **CONTRATANTE:** Conselho Escolar Colégio Estadual Pacaembu. **CNPJ:** 10.526.015/0001-41. **CONTRATADA:** Supermercado Varejão I Ltda. **CNPJ N.º:** 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.070,84. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA ARAÚJO
Presidenta do Conselho Escolar

Protocolo 495708

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2869 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO;** Contratante: Conselho Escolar CEPI Pedro Mourão CNPJ: 32.103.363/0001-49, Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.** CNPJ nº: 32.103.363/0001-49. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 90.445,29. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495719

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2869 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO;** Contratante: Conselho Escolar CEPI Pedro Mourão CNPJ: 32.103.363/0001-49, Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA.** CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 83.019,48 VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495720

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2869 **UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL PEDRO MOURÃO;** Contratante: Conselho Escolar CEPI Pedro Mourão CNPJ: 32.103.363/0001-49, Contratada: **SUPERMERCADO VAREJÃO I LTDA - ME.** CNPJ nº: 09.122.455/0001-54. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 45.650,68. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Hudson Silva de Oliveira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495724

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.609.2521 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Almirante Tamandaré; Contratante: Conselho Escolar ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 00.755.895/0001-74 Contratada: **ALIANÇA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.** CNPJ nº: 27.901.783/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 11.309,05. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.**

LEIDIANI XAVIER PRINCIMA TRINDADE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495726

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.609.2521 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Almirante Tamandaré; Contratante: Conselho Escolar ALMIRANTE TAMANDARÉ CNPJ: 00.755.895/0001-74 Contratada: **COMERCIAL DE ALIMENTOS MARIZ LTDA.** CNPJ nº: 36.447.611/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 47.164,55. VIGÊNCIA: 07 (Sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.**

LEIDIANI XAVIER PRINCIMA TRINDADE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495729

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2024
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.3364 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MAIA DE JESUS ALVES; Contratante: Conselho Escolar **GETÚLIO VARGAS** CNPJ: 31.415.205/0001-61, Contratada: **PANIFICADORA E LANCHONETE KI-DELICIA EIELE-ME,** CNPJ nº: 02.895.623/0001-03. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 36.990,37. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.**

VALÉRIA AURORA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495732

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 002/2024
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.3364 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI MAIA DE JESUS ALVES; Contratante: Conselho Escolar **GETÚLIO VARGAS** CNPJ: 31.415.205/0001-61, Contratada: **COMERCIAL PARQUE SANTA FÉ,** CNPJ nº: 41.403.240/0001-14. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 160.232,33. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses,** contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024.**

VALÉRIA AURORA DA SILVA - CEPI Mª Jª ALVES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495733

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.609.0932. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Pedro Gomes; Contratante: Conselho Escolar "O Bom Samaritano" CNPJ:00.637.089/0001-00 Contratada: **COMERCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA.** CPF/



CNPJ nº: 37.368.856/0001-24. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 159.181,13.** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/08/2023.

Jose Joaquim Gomes Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495736

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2022

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.609.0932. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Pedro Gomes; Contratante: Conselho Escolar "O Bom Samaritano" **CNPJ:** 00.637.089/0001-00 Contratada: MARCOS EDUARDO DE MELO SOUZA ME. **CPF/CNPJ nº:** 24.228.0005/0001-34. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 37.065,50** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2023.

Jose Joaquim Gomes Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495737

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2022

Contrato nº 004/2023. **PROCESSO nº:** 2022.0000.609.0932. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Pedro Gomes; Contratante: Conselho Escolar "O Bom Samaritano" **CNPJ: 00.637.089/0001-00** Contratada: MR COMERCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI, **CPF/CNPJ nº:** 33.385.322/0001-55. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 75.649,80** **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 22/08/2023.

Jose Joaquim Gomes Neto
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495739

EXTRATO DE CONTRATO - 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 003/2023. **PROCESSO nº** 2023.0000.608.8302 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL COLEMAR NATAL E SILVA; Contratante: Conselho Escolar SOLIDARIEDADE **CNPJ:** 00.659.620/0001-37 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS R C DE LIMA LTDA. **CNPJ nº:** 37.368.856/0001-24,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$9.401,36 (Nove mil quatrocentos e um reais e trinta seis centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023.

ADRIANA MARTINS DE ALMEIDA DUETI
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

Protocolo 495741

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Contrato nº 002/2023. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.2298 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART; Contratante: Conselho Escolar DO COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART **CNPJ:** 06.916.604/0001-69 Contratada: MR COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI. **CNPJ nº:** 33.385.322/0001-55.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 18.460,10. **VIGÊNCIA:** 04 (QUATRO) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2023.

FERNANDA MATIAS FERREIRA PESSONE
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de outubro de 2023

Protocolo 495742

EXTRATO
CHAMADA PÚBLICA 004/2023
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/
INDIVIDUAIS

Contrato nº 008/2023. **PROCESSO nº:** 2023.0000.608.8606. **UNIDADE ESCOLAR** CEPI EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU; Contratante: Conselho Escolar Edmundo Pinheiro de Abreu, **CNPJ nº** 00.629.374/0001-70; Contratada: Cooperativa Mista Dos Agricultores Familiares Assentados Do Centro Oeste/GO - COOPACO **CNPJ:** 33.507.873/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 5.154,50 (Cinco Mil e Cento e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).** **VIGÊNCIA:** 5 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2023.

Rogério Marcolino Dos Santos
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 495743

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 57/2024

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº 202400005010324/ SISLOG 105139. Tipo da Licitação: Menor preço por lote. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível, para o atendimento da frota de veículos, equipamentos e caminhões de reabastecimento oficiais da Secretaria de Educação do Estado de Goiás. Empresa vencedora: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** **CNPJ: 25.165.749/0001-10**, Lote Único no valor de **R\$ 12.770.261,46**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

Rosemere Luz Pereira
Agente de Contratação

Protocolo 494258

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576000094, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ZAYNNE ALVES DA SILVA PEREIRA portadora do CPF nº ***.272.501-**, ocupante do cargo Líder de área ou Projeto LAP, para atuar como Gestora do Contrato nº 11/2024/SEEL, tendo por escopo a contratação de empresa de agenciamento de viagens, para aquisição de passagens aéreas internacionais, compreendendo serviços de emissão, repasse, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens e seguro de viagem.

Art. 2º Designar a servidora MARLUCE ALVES DE ARAÚJO, portadora do CPF nº ***.670.771-**, ocupante do cargo



de Assessora A7, para atuar como suplente, substituindo a titular nos casos de afastamentos e impedimentos legais;

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, as servidoras ora designadas, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;

II - observar e fazer cumprir seu prazo de sua vigência e obrigações pactuadas.

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

Art. 4º Estabelecer, ainda, que a Gestora ora designada apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 114/2024.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 495721

PORTARIA Nº 293, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Institui a Comissão Permanente de Mediação

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do da Lei 20.756, de 28 de janeiro de 2020, as disposições da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576005529, resolve:

Art. 1º Fica instituída, nos termos do parágrafo único do art. 262-B da Lei estadual nº 20.756/2020 e do art. 7º da Instrução Normativa nº 02/2024 - CGE, a Comissão Permanente de Mediação no âmbito da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, composta pelas seguintes servidoras:

I - Andrea Parrode da Rocha Lima Dantas, inscrita no CPF sob o nº ***.864.831-**, ocupante do cargo de Chefe de gabinete;

II - Lanna Dandara Souza Lima, inscrita no CPF sob o nº ***.635.662-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

III - Suzilene Aparecida Vinhal, inscrita no CPF sob o nº ***.234.071-**, ocupante do cargo de Professor III;

IV - Zaynne Alves da Silva Pereira, inscrita no CPF sob o nº ***.272.501-**, ocupante do cargo de Líder de área.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Mediação promover a mediação voltada a solucionar a controvérsia e/ou conflito interpessoal ocorrido nesta Secretaria, envolvendo dois ou mais servidores/empregados públicos, com o objetivo de evitar o início da persecução disciplinar.

Art. 3º No exercício de suas atribuições, a Comissão Permanente de Mediação promoverá o acolhimento das partes envolvidas e adotará as demais ações necessárias à solução consensual da controvérsia e/ou conflito interpessoal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 495761

PORTARIA Nº 296, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Gestor de Contrato

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202417576001784, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WILSON BENAZ DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº ***.803.461-**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, para atuar como Gestor do Contrato resultante da adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 002/2024-SEAD/GECC, que tem como objeto aquisição de material de expediente, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Art. 2º Designar o servidor LEONIDAS ALEXANDRE FERREIRA FILHO, portador do CPF nº ***.196.181-**, ocupante do cargo de Assessor A7, para atuar como suplente, substituindo a titular nos casos de afastamentos e impedimentos legais;

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, os servidores ora designados, deverão:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato;

II - observar e fazer cumprir seu prazo de sua vigência e obrigações pactuadas.

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas.

VI - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas e, também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

VII - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, às características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

Art. 4º Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada, relatório sobre a execução do ajuste, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do ajuste;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Fiscal julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUDSON ROSA GUERRA

Protocolo 495767

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 63/2024.

PROCESSO 202417576003988.

AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: Pazini Empreendimentos e Negocios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.611.949/0001-16.



OBJETO: Uso do Goiânia Arena - Ginásio Valério Luiz De Oliveira, para realização do show musical do artista Roberto Carlos nos dias 21/10/2024 a 26/10/2024.
VIGÊNCIA: 21/10/2024 a 26/10/2024.

RUudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 495751

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 63/2024.

PROCESSO 202417576004490
AUTORIZANTE: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer-SEEL, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 32.712.376/0001-15.
AUTORIZATÁRIA: Super Driving Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 20.504.082/0001-19.
OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "PORSCHE TRACK EXPERIENCE", nos dias 25 e 26 de outubro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheterias, Arquibancadas, Estacionamentos, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
VIGÊNCIA: no período de 25 e 26 de outubro de 2024.

RUudson Rosa Guerra
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 495763

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2024

A Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, por intermédio de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, menor preço por lote, modo disputa aberto, em sessão pública eletrônica a ser realizada a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/11/2024, autos Processo SEI nº 202400005009616, SISLOG nº 105008, por meio do site <https://sislog.sistemas.go.gov.br>, destinado a eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em locação e instalação de estruturas diversas e materiais gráficos e comunicação visual para atender os eventos realizados e/ou apoiados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, nos termos Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Goiânia, 28 de outubro de 2024.
PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE
Gerente de Compras Governamentais - Seel

Protocolo 495502

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 1034, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400006107162, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente RR *207* JOSÉ EDUARDO DA FONSECA, inscrito no CPF nº ***.062.291-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30

de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 495603

PORTARIA Nº 1033, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016025201, resolve:

Art. 1º Designar o servidor policial WILLIANS VIANA FERREIRA, inscrito no CPF nº ***.946.851-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Autópsia, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 2 de outubro a 31 de outubro de 2024, responder pelo expediente da 8ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Catalão, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor policial ANTÔNIO CARLOS TESSAR, inscrito no CPF nº ***.752.691-**, ocupante do cargo efetivo de Médico Legista, que, por sua vez, estará em gozo de férias, conforme requerimento (SEI nº 62722621).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Polícia Técnico-Científica - SPTC e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 495613

PORTARIA Nº 1035, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002138582, resolve:



Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 1º Sargento QPPM *622* JOSÉ JODEIR DE PAULO, inscrito no CPF nº ***.912.881-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 495616

PORTARIA Nº 1036, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002139325, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva Subtenente PM Veterano *621* FRANCISNILSON MORAIS DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.760.601-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação

aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 495625

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTARIA Nº 604, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, da Portaria nº 0387/2023-SSP, lavrada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, datada de 20 de abril de 2023, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022 (202200007038625), de procedimento sumário, em especial, o julgamento proferido, com fulcro no artigo 236, caput, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Estado de Goiás, das autarquias e fundações públicas estaduais, resolve:

I - CONDENAR o Delegado de Polícia **DIOGO RINCON GONÇALVES SANTANA**, nas penas da transgressão disciplinar prevista no artigo 202, incisos IX, da Lei estadual nº 20.756/2020, que lhe foi imputada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2022, aplicando-lhe a pena de **SUSPENSÃO DE 8 (OITO) DIAS**, consoante sopesado em julgamento;

II - CONVERTER EM MULTA a pena de suspensão acima aplicada, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, nos termos do artigo 193, parágrafo 2º, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020;

III - DETERMINAR que o servidor público **DIOGO RINCON GONÇALVES SANTANA** permaneça inabilitado para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar do trânsito em julgado, conforme previsão do artigo 199, inciso II, da Lei estadual nº 20.756/2020 e do disposto no Despacho nº 777/2023/GAB - Procuradoria-Geral do Estado;

IV - DETERMINAR que o servidor público **DIOGO RINCON GONÇALVES SANTANA** não possa concorrer à promoção pelo critério de merecimento em relação à vaga aberta no período de dois anos a contar do trânsito em julgado da decisão, em observância ao disposto no artigo 85, parágrafo 2º, inciso IV, da Lei estadual nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010;

V - DETERMINAR, por fim:

a) a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado de Goiás;

b) após a publicação, o retorno dos autos à Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil, para que a Comissão Processante adote as medidas complementares à sua execução, dentre as quais a notificação, por escrito, do servidor em epígrafe e de seus defensores constituídos, a comunicação, com o envio de cópia deste ato administrativo, à Controladoria-Geral do Estado de Goiás sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; e

c) após transcorrido o prazo recursal *in albis*, que a Superintendência de Correições e Disciplina da Polícia Civil do Estado de Goiás certifique o trânsito em julgado da decisão; proceda o encaminhamento de cópia desta à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para a adoção das providências de natureza administrativa pertinentes, dentre as quais a inscrição da condenação nos sistemas de controle administrativo e no dossiê funcional do servidor, bem como a execução das penas fixadas; comunique a Superintendência Central de Administração de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle



de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; e promova o arquivamento dos autos.
Goiânia, 22 de outubro de 2024.

NDRÉ GUSTAVO CORTEZE GANGA
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo 495601

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202300002121601, e Considerando ter participado do concurso público regido pelos Editais nº 2/2022 e nº 3/2022, ambos de 8 de abril de 2022; Considerando a Decisão Judicial contida na reclamação nº 66554 e ADI nº 7490 (64083996) do Supremo Tribunal Federal, e Considerando a nomeação contida no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.376, de 19 de setembro de 2024 (65145601), resolve: Art. 1º Incluir nas fileiras desta Corporação, como Cadete QPEPM Combatente, a contar de 1º de outubro de 2024, e matricular no próximo Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Goiás, a candidata: LARA CRISTINA FERREIRA DE MIRANDA, RG *9.24*, CPF nº ***.046.951-**. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que, por meio da Seção de Identificação de Pessoal (CGF/5) e da Seção Orçamentária e Financeira (CGF/9), bem como a 1ª Base Administrativa da Polícia Militar (1ª BAPM), por meio do Sistema de Controle Administrativo e Cadastro (SICAD), providenciem o que lhes competem. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 495302

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.214, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003019119, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5634227-49.2022.8.09.0044, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 19.937/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (65715777), constante no Processo SEI nº 202400003019119, declarando o direito do Subtenente QPPM RG *3.62* JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR, CPF nº ***.843.261-** (65743776), nos seguintes termos sintéticos (65715953): “(...) Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos contidos na petição inicial e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para: a) determinar ao Estado de Goiás que realize a promoção por bravura dos autores, desde 21 de setembro de 2022, nos seguintes termos: (...); 2) JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR, à Graduação de 1º Sargento; (...). b) condenar o Estado de Goiás ao pagamento de forma retroativa dos valores devidos, desde 21 de setembro de 2022. Destaque-se que, caso já estejam promovidos por motivo diverso, determino a promoção para a graduação ou posto imediatamente superior”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 19.937/2024, da PGE (65715777), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir

a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 20.274, de 9 de outubro de 2024, da PGE (65894715), nos seguintes termos: “(...) 7. Dos militares que ajuizaram a ação, apenas Jair Sebastião da Silva Júnior obteve promoção antes do trânsito em julgado, pelo critério de antiguidade. Nesse cenário, a promoção por ato de bravura, em cumprimento de sentença, deve ser realizada da seguinte forma: (...); 2) Jair Sebastião da Silva Júnior, à Graduação de Subtenente, a partir de 7 de maio de 2024; (...); Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Despacho nº 1.170, de 21 de outubro de 2024, da PGE (66413347), nos seguintes termos: “(...) 7 (...), ratifico a orientação exarada no Ofício nº 20.274/2024, da PGE, entendendo que a promoção do requerente JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR deveria ser feita à Graduação de Subtenente, a contar de 7 de maio de 2024”; e Considerando o que compete a Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 7 de maio de 2024, pelo critério de ato de bravura, o Subtenente QPPM RG *3.62* JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JUNIOR, CPF nº ***.843.261-**(65743776). Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 495303

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003019119, e Considerando a previsão de promoção pelo critério de ato de bravura, elencada no artigo 6º, inciso III, c/c artigo 9º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5634227-49.2022.8.09.0044, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 19.937/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (65715777), constante no Processo SEI nº 202400003019119, declarando o direito do 2º Sargento QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES, CPF nº ***.302.901-** (65744007) e do Cabo QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS, CPF: ***.239.891-** (65744306), nos seguintes termos sintéticos (65715953): “(...) Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos contidos na petição inicial e extingo o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil, para: a) determinar ao Estado de Goiás que realize a promoção por bravura dos autores, desde 21 de setembro de 2022, nos seguintes termos: (...); 3) Eliardo Marques Lopes, à Graduação de 2º Sargento; e 4) Felipe Pires dos Anjos, à Graduação de Cabo. b) condenar o Estado de Goiás ao pagamento de forma retroativa dos valores devidos, desde 21 de setembro de 2022. Destaque-se que, caso já estejam promovidos por motivo diverso, determino a promoção para a graduação ou posto imediatamente superior”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 19.937/2024, da PGE (65715777), nos seguintes termos sintéticos: “Por delegação da Procuradora-Chefe da Procuradoria do Contencioso de Pessoal, Dra. Adriane Nogueira Naves, em conformidade com o art. 1º da Portaria nº 4, de 19 de maio de 2023, e art. 2º, § 1º, da Portaria nº 61-GAB, de 21 de fevereiro de 2022, tem o presente a finalidade de orientar V. Exª. a cumprir a obrigação de fazer contida na decisão judicial, cuja cópia segue anexada. (...) Este processo SEI está instruído com documentos necessários para o cumprimento.”; Considerando a orientação de cumprimento de decisão judicial no Ofício nº 20.274, de 9 de outubro de 2024, da PGE (65894715), nos seguintes termos: “(...) 7. (...), a promoção por ato de bravura, em cumprimento de sentença, deve ser realizada da seguinte forma: (...); 3) ELIARDO MARQUES LOPES, à Graduação de 2º Sargento, a contar de 21 de setembro de 2022; 4) FELIPE PIRES DOS ANJOS, à graduação de cabo, a contar de 21 de setembro de 2022”; e Considerando o que compete a



Comissão de Promoção de Praças da PMGO (CPPPMGO), resolve: Art. 1º Promover à graduação de 2º Sargento QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério de ato de bravura, o 2º Sargento QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES, CPF nº ***.302.901-** (65744007). Art. 2º Promover à graduação de Cabo QPPM, a contar de 21 de setembro de 2022, pelo critério de ato de bravura, o Cabo QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS, CPF nº ***.239.891-** (65744306). Art. 3º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 495306

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DA PORTARIA 6266/2024 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Cap QOC *2.95* Francisco Correia Da SILVA FILHO, CPF nº ***.444.601-**, como Gestor do Contrato nº 88/2024 - SSP (65568740). Art. 2º Designar o 2º Sgt QP/Combatente *2.12* Oneil EVANGELISTA De Sousa, CPF nº ***.303.011-**, como Suplente do Gestor. 25/10/2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 495511

EXTRATO DA PORTARIA 6279/2024 - CBMGO

O Comandante-Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Conceder à 3º Sargento QP/Combatente 02.970 ALINE EVELYN VIEIRA DE SOUSA, CPF nº XXX.487.251-XX, licença para tratar de interesse particular, num total de 2 (dois) anos, no período de 01/11/2024 a 01/11/2026. Goiânia, 25 de outubro de 2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 495476

EXTRATO DA PORTARIA 6289/2024 - CBMGO

O Comandante-Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Desligar do Curso de Formação de Praças - CFP e licenciar a pedido o Soldado 2ª Classe QP/Combatente 04.544 CHRISTOFER FRITSCHÉ, CPF n. XXX.569.711-XX, a contar de 1º de novembro de 2024. Goiânia, 28 de outubro de 2024.

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC
Comandante-Geral

Protocolo 495660

Diretoria-Geral de Polícia Penal

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2022

Processo: 202116448030311. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal - DGPP. Contratada: COMPANHIA HIDROELÉTRICA SÃO PATRÍCIO, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF 01.377.555/0001-10. Objeto do Apostilamento: Formalização da complementação de saldo disponível no Contrato nº 005/2022. Recursos: 15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data do Apostilamento: 25/10/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 495674

ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 421/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Concede evolução funcional aos servidores que especifica.

O DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, nomeado pelo Decreto de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.698 (Suplemento) no uso de suas

atribuições legais;

Considerando o requerimento instaurado pelo senhor Manoel Bezerra da Silva, servidor da Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, por meio do requerimento (61783969), no qual solicita, "progressão em função da implementação dos requisitos para evolução funcional de assistente de Gestão Administrativa CII para CIII."

Considerando que o cargo de Assistente de Gestão Administrativa é previsto na legislação de vários órgãos do Estado de Goiás, dentre eles a extinta Agência Goiana do Sistema Prisional, órgão predecessor da Diretoria-Geral de Polícia Penal, conforme podemos ver da redação da Lei 15.674/2006.

LEI Nº 15.674, DE 02 DE JUNHO DE 2006.

Dispõe sobre o Quadro Permanente de Pessoal e o Plano de Cargos e Remuneração, dos servidores da **Agência Goiana do Sistema Prisional**, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criado o Quadro Permanente dos servidores efetivos da Agência Goiana do Sistema Prisional (AGSP), sob o regime estatutário, e instituído o seu Plano de Cargos e Remuneração (PCR)

§ 1º O PCR é um instrumento de desenvolvimento e valorização de recursos humanos, com vistas à eficiência, à eficácia e à efetividade das ações relativas à execução da gestão do sistema prisional do Estado de Goiás, mediante a adoção de:

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - enquadramento, processo pelo qual o servidor, ocupante de cargo de provimento efetivo, passa a integrar o novo quadro criado por esta Lei, atendida à correspondência de funções e de requisitos para o seu provimento e exercício, bem como as demais condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 2º O quadro Permanente dos servidores efetivos da AGSP é constituído dos grupos ocupacionais a seguir denominados, compostos pelos quantitativos de cargos especificados no Anexo I desta Lei:

I - Auxiliar de Gestão Administrativa;

II - Assistente de Gestão Administrativa;

III - Assistente Prisional;

IV - Analista de Gestão Governamental
Analista de Gestão Administrativa. - Denominação dada pela Lei nº 20.196, de 06-07-2018, art. 12 e Anexo Único.

V - Analista Prisional.

Considerando que alguns servidores ao longo da carreira acabaram sendo enquadrados no quadro de servidores dos seus órgãos de destino, como é o caso de Jorge Robson da Silva e Manoel Bezerra da Silva, que a época da edição da Lei 15.674/2006 fizeram a opção pelo enquadramento no cargo conforme disposição contida no artigo 6º, que abaixo transcrevo:

Art 6º Os atuais cargos de provimento efetivo, pertencentes a quadro de pessoal da AGSP ou originários de órgão ou entidade de que seja sucessora, cujas funções equivalham às descritas no art. 3º e no que corresponder às atividades transferidas para a competência desta Agência, ficam transformados nos cargos equivalentes do Quadro Permanente de que trata esta Lei, o que se consumará com o enquadramento previsto neste artigo.



A evolução funcional dos servidores citados acima é regida pela Lei nº 17.098 de 02 de julho 2010, que alterou várias leis do Estado de Goiás “naquilo que se refere à estruturação dos Planos de Cargos e Remuneração e padrões vencimentais, definindo, ainda, os procedimentos para promoção e progressão nos cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais Auxiliar de Gestão Administrativa, **Assistente de Gestão Administrativa** e Analista de Gestão Administrativa.” A Lei retrocitada estabelece que:

Art. 1º **Esta Lei promove alteração nas Leis** n os 15.664, de 23 de maio de 2006, 15.665, de 23 de maio de 2006, **15.674, de 02 de junho de 2006**, 15.676, de 02 de junho de 2006, 15.677, de 02 de junho de 2006, 15.678, de 02 de junho de 2006, 15.679, de 02 de junho de 2006, 15.680, de 02 de junho de 2006, 15.690, de 06 de junho de 2006, 15.691, de 06 de junho de 2006, 16.625, de 13 de julho de 2009, e 16.835, de 15 de dezembro de 2009, naquilo que se refere à estruturação dos Planos de Cargos e Remuneração e padrões vencimentais, definindo, ainda, os procedimentos para promoção e progressão nos cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais Auxiliar de Gestão Administrativa, **Assistente de Gestão Administrativa** e Analista de Gestão Administrativa.

Art. 2º (...)

Art. 3º Os cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais dos Planos de Cargos e Remuneração de que tratam as Leis citadas no art. 1º desta ficam estruturados por classes, identificadas pelas letras A, B e C, subdivididas nos seguintes padrões:

I - Classe A: padrões I a V;

II - Classe B: padrões I a IV;

III - Classe C: padrões I a III.

Parágrafo único. Fica estabelecido o Padrão I da Classe A como referência base para os seguintes grupos ocupacionais:

I - Auxiliar de Gestão Administrativa, vencimento de R\$ 700,00 (setecentos reais);

II - **Assistente de Gestão Administrativa**, vencimento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);

III - Analista de Gestão Administrativa, vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º (...)

Art. 5º O desenvolvimento dos servidores ocupantes dos cargos de que tratam as leis citadas no art. 1º desta, dentro de seus padrões e suas classes, ocorrerá mediante progressão e promoção funcionais, respectivamente, em virtude do mérito de seus integrantes e do desempenho no exercício de suas atribuições.

Art. 6º Para a progressão funcional, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no padrão em que se encontrar.

Art. 7º A promoção dependerá de aprovação em processo seletivo específico para este fim, aplicado pelo órgão de lotação do servidor e convalidado pela Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda, com participação obrigatória da entidade representativa dos servidores, observado o seguinte:

- Comissão criada pelo Decreto nº 7.134, de 21-07-2010.

I - resultados obtidos em avaliação de conhecimentos específicos;

II - resultados obtidos na avaliação formal de desempenho do ocupante do cargo.

§ 1º Quando ocorrer empate no processo seletivo para promoção, serão usados os seguintes critérios de desempate:

I - maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;

II - maior nota na avaliação formal de desempenho;

III - maior nota na prova de títulos, desde que a pós-graduação, especialização, o mestrado ou doutorado sejam relacionados com o desempenho das atividades inerentes ao cargo do servidor;

IV - mais tempo de efetivo exercício no cargo;

V - mais tempo de efetivo exercício no serviço público no Estado de Goiás;

VI - maior idade.

§ 2º O edital do processo seletivo para promoção definirá o peso de cada um dos fatores, os critérios de sua aplicação e a forma de cálculo do resultado final.

§ 3º Para participar do processo de avaliação, o servidor deverá estar no último padrão da classe e, até o fim do exercício em que ocorrer o processo, satisfazer a condição para progressão estabelecida no art. 6º desta Lei.

§ 4º Sempre que houver vacância nas Classes B e C, será realizado anualmente processo seletivo para promoção, até o preenchimento total das vagas disponíveis nas referidas classes, observado o disposto no § 3º.

§ 5º O edital do processo seletivo para promoção será publicado no primeiro trimestre do ano, devendo a avaliação ser aplicada no mês de junho.

§ 6º Caso não seja realizado o processo seletivo a que se refere o caput deste artigo, a avaliação será considerada satisfatória para efeito de promoção de classe.

§ 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a criação da Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda a que se refere o caput deste artigo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 8º As promoções e progressões serão concedidas, após oitiva da Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda, por ato do titular do órgão a cujo Quadro de Pessoal o servidor integra.

§1º O ato de concessão da progressão será publicado no mês em que o servidor

Considerando a Portaria nº 349/GAB-DGPP (53290976) publicada no Diário Oficial/GO nº 24.161, de 16 de novembro de 2023, os servidores JORGE ROBSON DA SILVA e MANOEL BEZERRA DA SILVA obtiveram a última evolução funcional conforme tabela abaixo:



ORD	NOME	CPF	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	JORGE ROBSON DA SILVA	302.494.811-20	B-IV	14/06/2018
			C-I	14/06/2020
			C-II	14/06/2022
2	MANOEL BEZERRA DA SILVA	282.099.741-49	B-IV	01/06/2018
			C-I	01/06/2020
			C-II	01/06/2022

Considerando o dispositivo legal que trata da evolução funcional dos servidores da Diretoria-Geral de Polícia Penal è regida pela Lei 17.090/10, porém conforme histórico funcional o servidor JORGE ROBSON DA SILVA (63070740) foi enquadrado no cargo de Assistente de Gestão Administrativa por meio de apostila publicada no Diário Oficial de Estado de Goiás nº 19.903 em 08/06/2006 e o servidor MANOEL BEZERRA DA SILVA também foi enquadrado (62586565) no cargo de Assistente de Gestão Administrativa por meio de apostila publicada no Diário Oficial de Estado de Goiás nº 19.903 em 08/06/2006, na extinta Agência Goiana do Sistema Prisional, órgão predecessor da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, amparados atualmente pela Lei 17.090/10, acima mencionada.

Considerando a Lei nº 17.098 de 02 de julho 2010:

Art. 1º **Esta Lei promove alteração nas Leis** n os 15.664, de 23 de maio de 2006, 15.665, de 23 de maio de 2006, **15.674, de 02 de junho de 2006**, 15.676, de 02 de junho de 2006, 15.677, de 02 de junho de 2006, 15.678, de 02 de junho de 2006, 15.679, de 02 de junho de 2006, 15.680, de 02 de junho de 2006, 15.690, de 06 de junho de 2006, 15.691, de 06 de junho de 2006, 16.625, de 13 de julho de 2009, e 16.835, de 15 de dezembro de 2009, naquilo que se refere à estruturação dos Planos de Cargos e Remuneração e padrões vencimentais, definindo, ainda, os procedimentos para promoção e progressão nos cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais Auxiliar de Gestão Administrativa, **Assistente de Gestão Administrativa** e Analista de Gestão Administrativa. Art. 2º (...)

Art. 3º Os cargos pertencentes aos Grupos Ocupacionais dos Planos de Cargos e Remuneração de que tratam as Leis citadas no art. 1º desta ficam estruturados por classes, identificadas pelas letras A, B e C, subdivididas nos seguintes padrões:

- I - Classe A: padrões I a V;
- II - Classe B: padrões I a IV;
- III - Classe C: padrões I a III.

Parágrafo único. Fica estabelecido o Padrão I da Classe A como referência base para os seguintes grupos ocupacionais:

- I - Auxiliar de Gestão Administrativa, vencimento de R\$ 700,00 (setecentos reais);
- II - **Assistente de Gestão Administrativa**, vencimento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- III - Analista de Gestão Administrativa, vencimento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Art. 4º (...)

Art. 5º O desenvolvimento dos servidores ocupantes dos cargos de que tratam as leis citadas no art. 1º desta, dentro de seus padrões e suas classes, ocorrerá mediante progressão e promoção funcionais, respectivamente, em virtude do mérito de seus integrantes e do desempenho no exercício de suas atribuições.

Art. 6º Para a progressão funcional, o servidor deverá cumprir o interstício mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício no padrão em que se encontrar.

Art. 7º A promoção dependerá de aprovação em processo seletivo específico para este fim, aplicado pelo órgão de lotação do servidor e convalidado pela Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda, com participação obrigatória da entidade representativa dos servidores, observado o seguinte:

- Comissão criada pelo Decreto nº 7.134, de 21-07-2010.

- I - resultados obtidos em avaliação de conhecimentos específicos;
- II - resultados obtidos na avaliação formal de desempenho do ocupante do cargo.

§ 1º Quando ocorrer empate no processo seletivo para promoção, serão usados os seguintes critérios de desempate:

- I - maior nota na avaliação de conhecimentos específicos;
- II - maior nota na avaliação formal de desempenho;
- III - maior nota na prova de títulos, desde que a pós-graduação, especialização, o mestrado ou doutorado sejam relacionados com o desempenho das atividades inerentes ao cargo do servidor;
- IV - mais tempo de efetivo exercício no cargo;
- V - mais tempo de efetivo exercício no serviço público no Estado de Goiás;
- VI - maior idade.

§ 2º O edital do processo seletivo para promoção definirá o peso de cada um dos fatores, os critérios de sua aplicação e a forma de cálculo do resultado final.

§ 3º Para participar do processo de avaliação, o servidor deverá estar no último padrão da classe e, até o fim do exercício em que ocorrer o processo, satisfazer a condição para progressão estabelecida no art. 6º desta Lei.

§ 4º Sempre que houver vacância nas Classes B e C, será realizado anualmente processo seletivo para promoção, até o preenchimento total das vagas disponíveis nas referidas classes, observado o disposto no § 3º.

§ 5º O edital do processo seletivo para promoção será publicado no primeiro trimestre do ano, devendo a avaliação ser aplicada no mês de junho.

§ 6º Caso não seja realizado o processo seletivo a que se refere o caput deste artigo, a avaliação será considerada satisfatória para efeito de promoção de classe.

§ 7º O Chefe do Poder Executivo regulamentará a criação da Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda a que se refere o caput deste artigo, no prazo de 30 (trinta)



dias, contados da publicação desta Lei.

Art. 8º As promoções e progressões serão concedidas, após oitiva da Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda, por ato do titular do órgão a cujo Quadro de Pessoal o servidor integra.

§1º O ato de concessão da progressão será publicado no mês em que o servidor

Considerando a Portaria nº 122/2022-DGAP, que "Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção - CPAPP e dá outras providências", só faz referência à Lei nº 17.090/2010, que regula somente o cargo de policial penal, a priori o entendimento é que essa promoção fugiria à competência desta CPAPP, entretanto, por meio do Parecer 138 (49465245) a Procuradoria Setorial desta Casa opinou "pela atribuição da CPAPP para o assessoramento do Diretor-Geral nessa atribuição, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº. 17.098/2010 c/c art. 8º da Lei estadual nº. 19.962 e do art. 8º do Decreto estadual nº. 9.517/2019 e art. 4º, inciso II da Portaria n. 122/2022 de de 31 de março de 2022."

Considerando o Parecer DGAP/ADSET-16467 Nº 138/2023 (49465245) opinando pela atribuição do Diretor-Geral de Administração Penitenciária para a concessão da promoção. Ademais, e também pela atribuição da CPAPP para o assessoramento do Diretor-Geral nessa atribuição, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº. 17.098/2010 c/c art. 8º da Lei estadual nº. 19.962 e do art. 8º do Decreto estadual nº. 9.517/2019 e art. 4º, inciso II da Portaria n. 122/2022 de de 31 de março de 2022:

1. Trata-se de consulta formulada pelo Gabinete da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, nos termos do Despacho nº. 2499/2023/GAB (SEI 48964402), referente a juridicidade da ascensão funcional dos servidores Jorge Robson da Silva e Manoel Bezerra da Silva, ambos ocupantes do cargo Assistente de Gestão Administrativa e tendo como órgão de origem a DGAP e, por conseguinte, qual a autoridade competente para o ato concessivo em questão.

2. Consta nos autos, dentre outros documentos, o Ofício nº. 55715/2023/DGAP (SEI 48911824), que traz o pronunciamento fundamentado da Gerência de Gestão de Pessoas acerca do preenchimento dos requisitos legais, pelos servidores epigrafados, para a concessão dos atos ascensionais da carreira a qual pertencem, conforme transcrição destacada:

1. Por meio da Portaria nº 1158/2022 - SEAD, de 02 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 23.830 de 05-07-2022 páginas 8 a 175 (SEI nº48911518), foram promovidas as evoluções funcionais de servidores de vários cargos, dentre eles, aqueles pertencentes ao cargo de "Assistente de Gestão Administrativa",

(...)

3. Dentre os servidores aos quais foram concedidas evoluções funcionais, 87 (oitenta e sete) laboram na Diretoria-Geral de Administração Penitenciária e tem a Secretaria de Estado da Administração como órgão de origem, nos cargos de Assistente de Gestão Administrativa e outros.

4. Todavia, na portaria supramencionada não constou os nomes dos Assistentes de Gestão Administrativa, JORGE ROBSON DA SILVA, CPF: 302.494.811-20 e MANOEL BEZERRA DA SILVA, CPF: 282.099.741-49, porque ambos tem a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária como órgão de origem (SEI 48911227 e 48911239), razão pela qual faz-se necessário que esta pasta promova a evolução funcional dos mesmos.

3. Ato contínuo, após atendimento à diligência desta Setorial (SEI 48985228) pela Gerência de Gestão de Pessoas (SEI 49216388), os autos retornaram para pronunciamento conclusivo.

4. É o relatório, segue manifestação.

5. Inicialmente, destacamos que o questionamento sobre se os servidores fazem jus à progressão não é de atribuição desta Procuradoria Setorial. Isso porque a atuação do presente setor se dá em caso em tese, fixando orientações jurídicas e sanando dúvidas específicas. A atuação em casos concretos de modo abstrato traria para o Setor Jurídico a função Administrativa, é dizer, a Setorial acumularia a função de atuação positiva e controle jurídico, em violação ao princípio da segregação de funções.

6. Todavia, *in casu*, o Despacho 4357 (49216388) não indica nenhuma situação de interrupção ou suspensão do período aquisitivo das progressões pretendidas, de modo que, aparentemente, não há razão para não ter ocorrido a progressão juntamente com os demais servidores citados no Ofício nº. 55715/2023/DGAP (SEI 48911824). De todo modo, indicar-se-á, ao fim, o modelo adequado para a análise do tema.

7. Pois bem. Conforme narrado no Ofício 55715 (48911824), os servidores foram enquadrados no quadro da DGAP, apesar de serem oriundos da Secretaria de Estado da Administração, nos termos do art. 6º da Lei 15.674/2006. Sendo que a sua evolução funcional é regulamentada pela Lei n.º 17.098/2010, nos artigos 3º a 11.

8. Nesse sentido, o caput do art. 8º da Lei Estadual nº. 17.098/2010 assim disciplina:

Art. 8º As promoções e progressões serão concedidas, após oitiva da Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda, por ato do titular do órgão a cujo Quadro de Pessoal o servidor integra.

§1º O ato de concessão da progressão será publicado no mês em que o servidor satisfizer a condição estabelecida no art. 6º desta Lei e produzirá efeitos no mês subsequente.

9. Já o inciso VI, do art. 8º da Lei estadual nº. 19.962, de 03 de janeiro de 2018, replicado no inciso VI, do art. 8º do Decreto estadual nº. 9.517/2019 inclui entre as atribuições do Diretor-Geral de Administração Penitenciária "*realizar atos administrativos relativos a procedimentos inerentes a recursos humanos*".

10. De modo breve, a concessão da referida progressão para os servidores resta a cargo do Diretor-Geral de Administração Penitenciária proceder os atos necessários a adequação e compatibilização com a nova realidade funcional de tais servidores. Todavia, a Lei condiciona a progressão à oitiva da Comissão de Avaliação de Promoção e Progressão da Secretaria da Fazenda

- atualmente, Secretaria de Estado da Economia.

11. Todavia, nota-se que, a última progressão, foi-lhes dada após análise da Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento (fl. 1 do SEI 4324964), com fundamento no art. 7º, inciso I, alínea “h” da Lei Estadual n. 17.257/2011, procedimento aprovado à época pelo Despacho “AG” n. 1815/2017 PGE/GO. Ou seja, o artigo foi tacitamente derogado, de modo que, apesar de mantido o poder da DGAP para a concessão da progressão, a Comissão deve ser aquele com atribuições nas leis específicas e não a constituída pela Secretaria de Estado da Economia.

12. Atualmente, nos quadros da Polícia Penal, as progressões são de atribuição do Diretor-Geral de Administração Penitenciária, *ex vi legis* do art. 8º da Lei Estadual nº. 19.962, de 03 de janeiro de 2018. Ademais, a referida progressão ainda se submete à análise de Comissão Especial prévia (art. 3º-A da Lei 17.090/2010). Nesse sentido, destaca-se que as atribuições da CPAPPP (Portaria n. 122/2022) incluem o assessoramento na análise de progressões dos servidores do quadro:

Art. 4º Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Processos de Progressão e Promoção:

I - Assessorar o Diretor-Geral em todos os assuntos relativos à progressão e promoção dos integrantes dos quadros de servidores da DGAP

13. Destaca-se que os servidores em análise fazem parte do quadro deste órgão, por força do art. 6º da Lei 15.674/2006. Ademais, quando a Portaria quis limitar as atribuições aos Policiais Penais, o fez expressamente, *vide* o art. 4º, inciso II da Portaria n. 122/2022. Por fim, a referida Portaria efetivamente cita a Lei 17.090/2010, mas apenas nas atribuições da Secretaria Executiva, e não nas atribuições da Comissão em si mesma considerada, de modo que, caso se fale em ausência de atribuição, será apenas do referido setor.

Conclusão

14. Em face do exposto, opina-se pela atribuição do Diretor-Geral de Administração Penitenciária para a concessão da progressão. Ademais, opina-se pela atribuição da CPAPPP para o assessoramento do Diretor-Geral nessa atribuição, nos termos do art. 8º da Lei Estadual nº. 17.098/2010 c/c art. 8º da Lei estadual nº. 19.962 e do art. 8º do Decreto estadual nº. 9.517/2019 e art. 4º, inciso II da Portaria n. 122/2022 de de 31 de março de 2022.

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

EVOLUÇÃO FUNCIONAL SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DGPP/CPAPPP - ÓRGÃO - 2024-C

CÓDIGO ÓRGÃO (RHNET)	CPF	CÓDIGO DO VÍNCULO	NOME	CARGO EFETIVO	TIPO DE EVOLUÇÃO (PROMOÇÃO/ PROGRESSÃO)	REFERÊNCIA FUNCIONAL ATUAL	REFERÊNCIA FUNCIONAL PREVISTA	DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO NO CARGO (ENQUADRAMENTO)	DATA DA ÚLTIMA PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO	DATA DE IMPLANTAÇÃO DOS REQUISITOS
16448	***.494.811-**	490070	JORGE ROBSON DA SILVA	Assistente de Gestão Administrativa PCR 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	05/07/2006	14/06/2022	13/06/2024
16448	***.099.741-**	59103	MANOEL BEZERRA DA SILVA	Assistente de Gestão Administrativa PCR 17.098	PROGRESSÃO	C-II	C-III	29/06/2006	01/06/2022	31/05/2024

Parágrafo único. As evoluções funcionais de que tratam este artigo terão **seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2024**.

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policia Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 495727

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 2724, de 10 de setembro de 2024. Transferência do recurso de emenda parlamentar impositiva na modalidade Fundo a Fundo. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013, resolve: Art. 1º HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de PADRE BERNARDO - GO, cujo objeto é INVESTIMENTO, constante no processo nº 202400010005446. Art. 2º DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR.

Protocolo 495712



Notificação Nº 288 / 2024 SES/COFP-05073

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso de suas atribuições legais consoante com os artigos 96 a 98 da Lei Estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, NOTIFICA lida da Costa Souza, CPF nº ***.111.291-**, quanto ao comparecimento à Coordenação da Folha de Pagamento no período de 30 (trinta) dias consecutivos, para tratar de assuntos relativos ao processo SEI nº 202300010050171.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada

Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 13/2019 - SES.

Protocolo 495658

EXTRATO DO 4º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO (HDS / AGIR). Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 147/2024, 159/2024, 203/2024, 248/2024, 307/2024 e 334/2024 (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 215.406,53. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495479

EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 002/2013-SES/GO (HDS / AGIR). Processo nº: 202400010076089. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse financeiro referente assistência financeira complementar da União. (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 38.551,26. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495480

EXTRATO DO 6º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER / AGIR). Processo nº: 200900010015421. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Regularização de despesas provenientes dos repasses realizados de forma antecipada, em conformidade com as Requisições de Despesas nºs 147/2024, 159/2024, 203/2024, 248/2024, 307/2024 e 334/2024 (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 1.916.604,00. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495484

EXTRATO DO 7º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 123/2011-SES/GO (CRER / AGIR). Processo nº: 202400010076089. Parceiro Público: Estado de Goiás - Secretaria de Estado da Saúde. Parceiro Privado: Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. Objeto: Repasse financeiro referente assistência financeira complementar da União. (Piso de Enfermagem). Valor: R\$ 318.705,94. Data da assinatura: 25/10/2024. Signatário: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 495486

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024/SES. **Processo nº:** 202400010029946. **Contratante:** Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** XP on Consultoria LTDA. **Objeto:** Contratação de 33 conjuntos ENDPOINT PARA MICROSOFT TEAMS - TIPO 1 (Salas médias); Equipamento Videoconferência Capacidade Zoom: 5X, Resolução Imagem: 30 Fps, Resolução Vídeo: 4K, Tipo Áudio: Bidirecional, Certificado para

Microsoft Teams Rooms, Tensão Operação: 110/220 V. **Valor do Contrato:** R\$ 719.400,00. Dotação Orçamentária: 2850.10.126.10 43.2499.04.15000100.90. Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses contados da sua assinatura. Data da assinatura: 28/10/2024. Signatários: Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Aginaldo Alves Barbosa -XP on Consultoria LTDA.

Protocolo 495489

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 65/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010012596. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos Dr. Geraldo Landó. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495673

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 53/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010040230. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HSLMB. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495676

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 71/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010060627. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HSLMB. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495680

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 74/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010056269. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495695

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 70/2024/SES- GO. **Processo nº:** 202400010057294. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Fundação Universitária Evangélica - FUNEV. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 94/2023-SES/GO, para atender as as demandas do Hospital Estadual São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó - HSLMB. **Data de Assinatura:** 09/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; João Pedro dos Santos Pereira - Fundação Universitária Evangélica - FUNEV.

Protocolo 495700

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 75/2024-SES/GO. **Processo nº:** 202400010052187. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein. **Objeto:**



Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Termo de Colaboração nº 97/2024/SES-GO, para atender as demandas do Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO). **Data de Assinatura:** 15/10/2024. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Sidney Klajner e Victor Nudelman - Sociedade Beneficente Israelita Brasileira - Hospital Albert Einstein.

Protocolo 495704

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 378, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e, com fundamento no art. 8º, VI, da Lei nº 17.257, de 25 de janeiro de 2011, alterada pela Lei nº 20.417, de 06 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Delegar aos servidores titulares da SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL, da SUPERINTENDÊNCIA FINANCEIRA e da GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E RECEITA EXTRATRIBUTÁRIA, ou àqueles que vierem a lhes substituir, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, exercer as seguintes atribuições:

I - mediante despacho, exarado em processo administrativo e observado o disposto na legislação, autorizar:

a) decidir sobre pedidos de ressarcimento à Equatorial ou as suas eventuais sucessoras, baseados em orientação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), após análise prévia;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Gerência da Dívida Pública e Receita Extratributária da Secretaria de Estado da Economia, no período de 14 de abril de 2023 (primeira página do D. O. de 17/4/2023) até a presente data.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 243/2019 - ECONOMIA, de 27 de novembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 495470

SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 15/2024 - ECONOMIA PROCESSO Nº 20240005007478

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Seguem abaixo os dados da contratação:

Objeto: Aquisição de licenças e de serviços de suporte técnico e atualização de versões da plataforma SAS para a tecnologia Viya 4, com expansão do módulo de Investigação, incluindo, no mínimo, as soluções SAS Government Management for Emerging Markets Standard e SAS Government Management for Emerging Advanced, contemplando instalação, configuração, customização, testes e documentação da implantação das soluções em até 2 (dois) ambientes, com transferência de conhecimento, serviços de suporte e atualização de versões da versão SDI Detection and Investigation On Viya, além de serviços de orientação técnica especializada sob demanda.

Valor total estimado da licitação: R\$ 5.612.729,28 (Cinco Milhões, Seiscentos e Doze Mil, Setecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos).

Prazo limite para a apresentação de propostas e a data da sessão pública: 18/11/2024 às 10:00 (horário de Brasília-DF).

Critério de julgamento: Menor preço por lote.

A exclusividade para microempresa e empresa de pequeno porte:

Ampla Participação sem exclusividade para ME/EPP.

Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3269-2571** e/ou e-mail: **gelc.economia@goias.gov.br**.

JÚLIO CÉSAR BEZERRA BASTOS

Agente de Contratação

Protocolo 495692

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 175/2024 e fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 202310319004558.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, inciso LXXI, da Lei 20.756/2020, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, em face de servidor, para apuração da suposta transgressão disciplinar de abandono de cargo público.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 495458

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 175/2024 e fundamento no art. 218, § 1, da Lei estadual nº 20.756/2020.

ASSUNTO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sob o nº 202410319008095.

TRANSgressÃO DISCIPLINAR: Artigo 202, incisos XVII, XIX, XXV e LVII da Lei 20.756/2020, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias.

SÍNTESE DO FATO: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, de Procedimento Ordinário, em face de servidor, para apuração das supostas transgressões disciplinares inculpidas nos incisos supracitados.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Protocolo 495459

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 190, DE 25 DE outubro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora DÉBORA OLIVEIRA DAS NEVES, CPF nº xxx.861.091-xx, como responsável para proceder o desbloqueio e utilização dos cartões do Programa De Volta Para Casa, a cargo da Superintendência dos Direitos Humanos, considerando as justificativas expostas no processo administrativo nº 202410319000330.

Art. 2º - A servidora será responsável pela guarda, desbloqueio e correta utilização dos cartões no âmbito do referido Programa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 495471



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 177/2024, DE 25 DE outubro DE 2024

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Artigo 1º - RETIFICAR a Portaria nº 05/2024 - SEDS de 18 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.278, no dia 03 de maio de 2024, que instituiu e regulamentou a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) e a Comissão Permanente de Responsabilização de Fornecedores (PAF),

Artigo 2º - DESIGNAR para compor a mencionada comissão, os seguintes servidores efetivos para, no âmbito desta Pasta, constituírem a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), de acordo com o preceituado na Lei 18.672/2014 e constituir a Comissão Permanente de Responsabilização de Fornecedores (PAF), nos termos da legislação de licitações e contratos Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Federal nº 8.666/93, no que couber, Lei Federal nº 14.133/2021, e, no caso do Pregão, na Lei Federal nº 10.520/2002 c/c Decreto Estadual nº 9.666/2020, e na Lei Estadual nº 13.800/01 (que dispõe sobre o Processo Administrativo no âmbito estadual):

- SIMONE NUNES DA SILVA, CPF: ***.786.741-**, Agente Socioeducativo, como Presidente;
- JULIANO MARTINS RODRIGUES, CPF: ***.851.871-**, Analista de Políticas de Assistência Social, como Vice-Presidente; e
- ILTON FERNADES DA MOTA, CPF: ***.962.631-**, Técnico em Gestão Pública, como Secretário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CASSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 495709

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 180/2024, DE 25 DE outubro DE 2024

A Subsecretária de Governança Institucional, no uso da competência que lhe confere o Art. 8º, da Lei Estadual nº 18.672, de 13 de novembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573, de 5 de dezembro de 2019, resolve:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 06/2024 - SEDS, de 23 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.278, no dia 03 de maio de 2024;

Artigo 2º - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR, nos termos da Lei Estadual nº 18.672/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 9.573/2019, destinado a apurar eventuais responsabilidades da Empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.381.902/0001-25, sediada na SCS, Quadra 6, Bloco A, Lote 157, nº 157, Edifício Bandeirantes, salas 501 a 504 e 601 a 607, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.300-910, face às irregularidades apontadas nos autos 2016103190029 e 202211867002158, SAC nº 0047/2022/Boletim de Inspeção nº 0034/2022, especificamente no tocante à constatação de informações conflitantes acerca do repasse do Vales-Transporte para beneficiários do Programa Jovem Cidadão.

Artigo 3º - DESIGNAR comissão para apurar fatos de que trata a presente Portaria, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, formada pelos seguintes servidores:

- SIMONE NUNES DA SILVA, CPF: ***.786.741-**, Agente Socioeducativo, como Presidente;
- JULIANO MARTINS RODRIGUES, CPF: ***.851.871-**, Analista de Políticas de Assistência Social, como Vice-Presidente; e
- ILTON FERNADES DA MOTA, CPF: ***.962.631-**, Técnico em Gestão Pública, como Secretário.

Artigo 4º - A comissão designada na apuração de que trata o Art. 2º desta Portaria, realizará as diligências convenientes à obtenção de provas e informações necessárias à instrução processual.

Artigo 5º - Determinar que a comissão mantenha atualizada a

instrução e o resultado do processo no Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos - SISPA.

Artigo 6º - A comissão designada encontra-se instalada na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, localizada na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, 332, Bloco D, 1º andar, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.003.010. E-mail: cparj.seds@goias.gov.br, telefone: 62. 98306.0289.

Artigo 7º - Estipular o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão da presente apuração, contados a partir da publicação desta portaria. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

CASSIA RODRIGUES DE BESSA
Subsecretária de Governança Institucional

Protocolo 495714

Extrato Termo de Colaboração 66187202

Processo: 202410319006881

Objeto: Parceria formalizada por meio de Termo de Colaboração, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei nº 13.019/2014, com a Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL), para a execução integral do Programa Estadual "Aprendiz do Futuro".

Valor: R\$128.986.500,00 (cento e vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº. 08.876.217/0001-71, e Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração-RENAPSI, CNPJ sob o nº 37.381.902/0001-25.

Protocolo 495507

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Número do Processo SISLOG: 108689

Número do Processo SEI: 202400005030586

Às 09:00 horas, do dia 18/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, auxiliar administrativo e serviços técnicos, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e recolhimento de entulhos, bem como de proteção coletiva (EPC's) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, por um período de 12 (doze) meses, mediante Pregão Eletrônico nº 8/2024, referente ao processo de contratação nº 108689 e processo SEI nº 202400005030586, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do LOTE 001

Objeto: Contratação de Prestação de serviços diários de limpeza, conservação, higienização e copa, recepcionista, porteiro, jardinagem, auxiliar administrativo e serviços técnicos, incluindo o fornecimento de mão de obra, de materiais, produtos, uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e recolhimento de entulhos, bem como de proteção coletiva (EPC's) para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, por um período de 12 (doze) meses.

Resultado: FRACASSADO

DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, a qual foi declarada FRACASSADA no respectivo LOTE ÚNICO, bem como

foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto citado acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 50 do Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023.

Goiânia/Go, aos 28 dias do mês de outubro de 2024.
YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 495701

Secretaria de Estado da Infraestrutura

TERMO DE ADESÃO Nº 019/2024-SEINFRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024 - SEAD/GECC

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/GO, por meio de seu Secretário, Pedro Henrique Ramos Sales, torna pública a adesão, como carona, à Ata de Registro de Preços nº 004/2024-SEAD/GECC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 da Secretaria de Estado da Administração, órgão gerenciador do registro de preços, para contratação da empresa AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.022.398/0001-31, que tem por objeto o **fornecimento de suprimentos de informática diversos**, pelo valor total de **R\$ 17.948,50** (dezesete mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Processo SEI nº 202420920001459. Dotação Orçamentária nº 2024.43.01.04.122.4200.4243. Natureza de Despesa: 3.03.90.30.20. Fonte de Recurso: 15000100, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	Câmera de Vídeo Webcam - 1080p (Full HD)	50	R\$ 187,00	R\$ 9.350,00
18	Headset (Fone de ouvido)	50	R\$ 171,97	R\$ 8.598,50
Valor Total				R\$ 17.948,50

Goiânia, 28 de outubro 2024.

Pedro Henrique Ramos Sales
Secretário

Protocolo 495755

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

EXTRATO - CONTRATO 27/2024- EMATER

Processo nº: 202412404001814

Objeto: Aquisição de uniformes para os servidores da EMATER.
CNPJ: 32.310.481/0001-28 - LUNAZ COMÉRCIO DE BRINDES LTDA.

Valor Total: R\$ 21.888,00

Vigência: 28/10/2024 A 28/12/2024

Protocolo 495753

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1. PROCESSO Nº 202400066012319; 2. MODALIDADE: Termo de Cooperação nº 8/2024 e Plano de Trabalho; 3. OBJETO: Cooperação mútua, mediante a utilização de tecnologias, recursos humanos e materiais disponíveis, visando à execução das ações de defesa agropecuária no município, compatibilizando-as com as diretrizes da política agropecuária nos âmbitos municipal, estadual e federal; 4. PARTES: Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, CNPJ: 06.064.227/0001-87

e Município de Luziânia, CNPJ: 01.169.416/0001-09; 5. RECURSOS: O presente Termo de Cooperação não resultará em repasse de recursos financeiros entre os Partícipes; 6. VIGÊNCIA: Até 31/12/2025, podendo ser prorrogado no interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses; 6. RESCISÃO: A qualquer tempo, por qualquer dos Partícipes, desde que notificada à Outra por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, respeitando-se os prazos de execução dos trabalhos em andamento, os direitos adquiridos relativos à propriedade industrial e intelectual, se houver, e procedidos todos os acertos pendentes; 7. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024.

Protocolo 495548

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 46/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 275/2023, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** técnica, para a operação na linha **Goiânia a Posse (via Anápolis e Formosa)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029002891, apresentados pela empresa **AMAZÔNIA INTER TURISMO LTDA.**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ao Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para análise e deliberação, conforme disposição legal contida no art. 11, VIII da Lei nº 13.569/1999 e item 7.7 e 7.8 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 275/2024

Protocolo 495557

DECISÃO nº: 47/2024 - AGR/DIRF-21205

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 275/2023, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024, **DECIDE** pela **HABILITAÇÃO** técnica, para a operação na linha **Luziânia a Águas Lindas de Goiás (via BR-040, GO-521 e DF-290)**, correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029003383, apresentados pela empresa **AMAZÔNIA INTER TURISMO LTDA.**, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

À Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação, para publicação no sítio eletrônico desta Autarquia, à Gerência da Secretaria-Geral para publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás e, ao Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, para análise e deliberação, conforme disposição legal contida no art. 11, VIII da Lei nº 13.569/1999 e item 7.7 e 7.8 do Edital de Chamamento Público nº 1/2024.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO
Presidente da Comissão Especial de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 275/2024

Protocolo 495562

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1.PROCESSO Nº	202300029002278
2.MODALIDADE	OUTRAS DISPENSAS - DE LICITAÇÃO Nº 003/2023
3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO ADITIVO	PRIMEIRO TERMO ADITIVO / INST. PROMOÇÃO HUMANA / AGR / CPL Nº 018/2024
4.OBJETO	Prorrogação da vigência e ajustes de valores contratados.

5.CNPJ DO CONTRATADO	11.595.331/0001-38
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	INSTITUTO DE PROMOÇÃO HUMANA, APRENDIZAGEM E CULTURA
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.122.4200.4243.03 - Fonte (15010220)
10.VIGÊNCIA	10/11/2024 a 10/11/2025
11.VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.772,32 (seis mil setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)
12.DATA ASSINATURA	28/10/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 495627

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202400029002642
2.MODALIDADE	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024
3.IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO	CONTRATO FGV Nº 007/2024
4.OBJETO	Prestação de serviços para o Licenciamento de Uso do Banco de Dados
5.CNPJ DO CONTRATADO	33.641.663/0001-44
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - Instituto Brasileiro de Economia - IBRE
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9 . D O T A Ç Ã O ORÇAMENTARIA	2024.18.63.04.125.1048.2472.03 Fonte (15010220)
10.VIGÊNCIA	12 (doze) meses
11.VALOR TOTAL	R\$ 19.620,00 (dezenove mil, seiscentos e vinte reais)
12.DATA ASSINATURA	28/10/2024
13.LEGISLAÇÃO	Lei nº 14.133/2021

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Wagner Oliveira Gomes
Conselheiro Presidente

Protocolo 495687

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 346/2024, 348/2024 e 350/2024 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data

indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 495485

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 347/2024, 349/2024 e 351/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 495491

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/2024 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 029/2024 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-237, trecho Nossa Senhora da Abadia do Muquém / Entr. BR-080/153 (Uruaçu), GO-156, trecho: Entr. GO-336 início perímetro urbano (Crixás) / Entr. GO-347 (Crixás), GO-347, trecho: Entr. GO-156 / Entr. GO-154, GO-154, trecho: início perímetro urbano (Santa Terezinha de Goiás)/Entr. GO-459 e GO-336, trecho: Entr. BR-153 / Entr. GO-154 (Itapaci), com extensão total de 260,51 km, neste estado**, Contratação n.º 106820, processo nº 202400005022719, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 30/10/2024, **a partir das 14 horas**, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado classificatório e abertura do prazo para manifestação de intenção de interposição recursos.

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 495474

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912259493, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 06/09/2024 ATÉ 05/12/2024 (63863919). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DE 29/10/2024. **DOTAÇÃO**

ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024 43 61 26 782 1055 2.540 03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.62, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4361.067- 00032, DATADA DE 25/10/2024 (66566573). **PROCESSO SEI Nº 201700036001251.**

Protocolo 495475

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA MILÃO LTDA. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, (LOTE 02). **VALOR:** R\$ 26.775.829,88 (VINTE E SEIS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nº 2024.4380.26.782.1055.2538.04.17500117 E Nº. 2024.4380.26.782.1055.25.38.04.17530161 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2024.4380.007-00044, DATADA DE 25/10/2024 (66590101). **PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 06 (SEIS) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS A SER EXPEDIDA PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA GOINFRA. **PROCESSO SEI Nº. 202400036014765.**

Protocolo 495473

AVISO - DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 036/2024 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 106840, Processo SEI n.º 202400005022750.

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da **CONCORRÊNCIA Nº 036/2024 - GOINFRA**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução das melhorias funcionais na rodovia GO-341, trecho: Entr. BR-359 (Div.GO/MS) / Entr. BR-364/359, com extensão total 112,75 km, neste Estado, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que:

- I) O Relatório de Análise de Habilitação/Relatório de Julgamento e o Relatório de Análise da Habilitação Técnica (dos licitantes participantes desta licitação) estão disponibilizados no SISLOG, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no Portal de Licitações da GOINFRA. A relação dos inabilitados neste certame consta do relatório, assim como a motivação para a inabilitação.
- II) Será realizada **sessão** eletrônica no SISLOG referente à etapa competitiva de lances no dia **30/10/2024, às 09 horas**, conforme disposto no item 7.1 e seguintes do Edital.

Goiânia, 28 de outubro de 2024.

Protocolo 495630

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 052/2024-GOINFRA
DESERTA**

Às 09:00 horas, do dia 28/10/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Construção de Ponte sobre o Rio das Almas, na GO-338, trecho: Entroncamento GO-481/Entroncamento BR-153 (São Luís do Norte), com extensão de 280 metros, neste Estado, mediante Concorrência nº 52/2024, referente ao processo de contratação nº

105089 e processo SEI nº 202400005010129, quando o agente de contratação, que quando couber auxiliado pelos membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, e considerando a ausência de propostas e lances pelo sistema, chegou-se ao resultado fracassado a seguir:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	-
Fornecedor	-
Valor Unitário	-
Valor Total	-

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública, bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido **JULGAR** o item acima como **DESERTO** e **HOMOLOGAR** o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente da GOINFRA

Protocolo 495534

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, **NOTIFICA DA AUTUAÇÃO**, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 312/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. **IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR:** 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: **CONDUTOR INFRATOR:** a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. **PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO:** c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um



representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de outubro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 495463

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 313/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Afílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 28 de outubro de 2024

Delegado Waldir

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 495464

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 1071/2024 DETRAN, Processo 202400025027648 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **111123883 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa **MCB6H64**, marca/modelo **153705-HONDA/FIT LX**, ano de fabricação/modelo: **2004/2004**, cor **PRETA**, chassi nº **93HGD17404Z127878**, RENAVAL **00829632930**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: RENAN MENDOCA BRAZ, CPF: XXX.317.097-XX UF: SC.**

Protocolo 495482

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 202000025005237; **ASSUNTO:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2023 DETRAN/GO; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência; **VIGÊNCIA:** 12 meses, contados de 09/11/2024 à 08/11/2025; **PARTES:** DETRAN/GO e empresa MENE E PORTELA PUBLICIDADE LTDA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2024.29.61.06.131.1036.3120.03; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.42; **FONTE DE RECURSO:** 17530161; **NOTA DE EMPENHO:** 00008; **DATA:** 21/10/2024; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$ 100.000,00.

Protocolo 495503

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 1078/2024 DETRAN, Processo 202400025030870 - RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **110787103 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **OTP9B74**, marca/modelo **002009-HONDA/BIZ 125 EX**, ano de fabricação/modelo: **2014/2014**, cor **BRANCA**, chassi nº **9C2JC4830ER049022**, RENAVAL **01006927880**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: DOUGLAS FRANK MENDANHA DA SILVA, CPF: XXX.696.871-XX.**

Protocolo 495615

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço

Portaria nº 1076/2024 DETRAN, Processo 202400025113456- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **109867174 - Transferência de Propriedade e os serviços posteriores**, do veículo placa **OGX9D93**, marca/modelo: **002005-HONDA/BIZ 125 KS**, ano de fabricação/modelo: **2012/2012**, cor **VERMELHA**, chassi nº **9C2JC4810CR008377**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: NADYA RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF XXX.190.171-XX.**

Protocolo 495618



EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 1075/2024 DETRAN, Processo 202400025045651 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº **112735679 - Transferência
de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo
placa **CCD4D58**, marca/modelo: **220401-GM/S10 DELUXE**,
ano de fabricação/modelo: **1995/1996**, cor **BRANCA**, chassi nº
9BG124CRTSC904124, diante da irregularidade no serviço de
transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS
QUO ANTE: GILMAR VIEIRA DA SILVA, CPF: XXX.134.788-XX
- UF: SP.**

Protocolo 495619

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 1074/2024 DETRAN, Processo 202400025129357
- RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual
nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/
DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento nº **115926929**
**- Inclusão de Intenção de Venda e posteriores serviços,
conforme Transferência de Propriedade e UF**, do veículo placa
PAP7A89, marca/modelo: **165031-FIAT/WEEKEND ADVENTURE**
, ano de fabricação/modelo: **2016/2016**, cor **BRANCA**, chassi nº
9BD37417SG5091753, diante da irregularidade no serviço de
Inclusão de Intenção de Venda, devendo **RETORNAR ao STATUS
QUO ANTE: EDUARDO GONÇALVES GALHARDO, CPF:
XXX.180.351-XX - UF: GO.**

Protocolo 495621

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 1069/2024 DETRAN, Processo 202400025051291 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº **117110114 - Transferência
de Propriedade e UF e os serviços posteriores**, do veículo placa
JHC5F68, marca/modelo **221035-I/HYUNDAI HR LDELWBSC**,
ano de fabricação/modelo: **2007/2007**, cor **BRANCA**, chassi nº
KMFZCN7HP7U307089, RENAVAL **00944703100**, diante da
irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo
**RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: SAFRA LEASING S A
ARRENDMERCANTIL, CNPJ: 62.063.177/0001-94 - UF: DF.**

Protocolo 495624

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria 1070/2024 DETRAN Processo 202400025143853 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº
13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN,
o serviço vinculado ao atendimento nº **109206067 - Inclusão
Moto - Inclusão de Gravame - Autorização para Confecção de
Placa**, do veículo placa **RBQ2998**, marca/modelo **002013-HONDA/
BIZ 110I**, ano de fabricação/modelo: **2019/2020**, cor **VERMELHA**,
chassi nº **9C2JC7000LR008568**, RENAVAL **01218523538**, diante
da irregularidade dos documentos apresentados na Inclusão de
Moto, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: MOTO
CALDAS LTDA, CNPJ: 02.446.634/0001-06**

Protocolo 495629

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
PROCESSO: 201800025051108; **ASSUNTO:** Termo de
Cooperação 010/2023/DETRAN/GO; **OBJETO:** sistema eletrônico
de processamento e custódia de garantias, que permite a inclusão
de restrições financeiras incidentes sobre veículos automotores e
sua respectiva baixa, decorrentes de alienação fiduciária, consórcio,
arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor. **PARTES:**
DETRAN/GO e FENASEG; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses,
contados desta publicação.

Protocolo 495586

Goias Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202300006038612
Interessado: APARECIDA MARIA DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 899/2024/GAB/ CATC

Retificação do Despacho Concessório nº 899/2024/GAB/
CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo:
Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Períodos averbados:
de 01/02/1988 a 28/02/1990, de 01/01/1992 a 02/02/1994, de
01/02/1995 a 12/03/1996 e de 21/04/1998 a 01/08/1999. Efeitos:
aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei
Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495722

Referência: Processo nº 202400006088847
Interessado: IRIS ABADIA DOS SANTOS
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1377/2024/GAB/ CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria
de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem:
RPPS/GO. Períodos averbados: *Pró-labore*, 761 (setecentos e
sessenta e um) dias, referentes aos anos de 1986, 1987, 1988,
1989 e 1990. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função
exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar
nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495725

Referência: Processo nº 201300006011624
Interessado: NELIA SABINA MESQUITA DOS SANTOS
Assunto: Averbação - Retificação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Retificação parcial do Despacho nº 1113/2024/GAB/
CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo:
Professor IV. CPF retificado: 634.146.271-91. Fundamentação
legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495728

Referência: Processo nº 202200006086565
Interessado: VIVIANE MARQUES DE MOURA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1371/2024/GAB/
CATC**

Retificação do Despacho nº 880/2023-CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Tempo averbado: *Pró-labore*, 337 (trezentos e trinta e sete) dias, referentes aos anos de 1997 e 1998. Efeitos retificados: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva do magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495731

Referência: Processo nº 202400010022836
Interessado: ELIZABETH RIBEIRO ROSA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1382/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Atendente de Consultório Dentário. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 18/08/1986 a 19/08/1995. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495734

Referência: Processo nº 202300036010691
Interessado: NELIO DE SOUSA RAMOS
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1365/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cargo: Analista de Transportes e Obras. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/07/2005 a 31/01/2008. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495735

Processo: 202400025158298
Interessado (a): ROBERTO CARLOS GONCALVES
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1398/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito. Cargo: Assistente de Trânsito D-III. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 14/05/1986 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495738

Referência: Processo nº 202400006097323
Interessada: CASSIA REZENDE DE LIMA
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1396/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 762 (setecentos e sessenta e dois) dias, referentes aos anos de 1995, 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495740

Referência: Processo nº 200400006033791
Interessado: EROISA SANT ANA VIDALETE
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1221/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Retificação do Despacho PC nº 838/2005. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/08/1983 a 30/11/1984. Efeito: aposentadoria. Períodos retificados: de 15/01/1986 a 13/10/1987, de 01/09/1993 a 17/11/1993 e de 01/09/1994 a 15/01/1996. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495745

Referência: Processo nº 200400022000381
Interessado: ANTONIO CEZAR DA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1394/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Ratificação do Despacho nº 068/2006-SAF. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Administração. Cargo: Assistente de Gestão Administrativa. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 13/04/1984 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Período ratificado: de 01/10/1980 a 31/01/1984. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495748

Referência: Processo nº 202400006094680
Interessada: CLAUDIA ELETICIA DE SOUZA LOPES
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1397/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: *Pró-labore*, 491 (quatrocentos e noventa e um) dias, referentes aos anos de 1996, 1997 e 1998. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495750

Referência: Processo nº 202400006000018
Interessado: AIDA CAETANO DE OLIVEIRA SILVA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1172/2024/GAB/CATC

Retificação do Despacho Concessório nº 898/2024/GAB/CATC. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS. Período retificado: de 01/06/1993 a 11/04/1995. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e gratificação adicional. Regime de Origem: RGPS. Períodos averbados: de 12/04/1995 a 30/12/1995 e de 01/08/1997 a 30/06/1999. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva do magistério. Períodos averbados: 31/12/1995 a 31/07/1997. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495752

Referência: Processo nº 202400036011604
Interessado: Fernando Henrique de Brito Vaz
Assunto: Averbação com a finalidade de permanência no Regime Próprio de Previdência sem a aplicação das alterações previstas pela Lei Estadual nº 19.179, de 29 de dezembro de 2015.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1354/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação. Órgão de origem: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes. Cargo: Gestor de Infraestrutura. Regime de Origem: RPPS/GO. Período averbado: de 01/08/2016 a 10/06/2024. Efeitos: aposentadoria e disponibilidade. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 17 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495754

Referência: Processo nº 199600000000379 202100010032126
Interessado: EDIMAR JOSE CARNEIRO
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1200/2024/GAB/CATC

Concessão de averbação e retificação do Despacho nº 909/98-DAP/SAF. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Saúde. Cargo: Médico. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/01/1985 a 31/12/1991. Efeito: aposentadoria. Períodos retificados: de 02/02/1966 a 10/12/1966, 13/03/1969 a 02/04/1970, 03/04/1970 a 31/07/1973 e 01/11/1975 a 31/12/1984. Efeito: aposentadoria. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495758

Referência: Processo nº 199700006009845
Interessado: ANA MARIA DA SILVA BATISTA E PAULA
Assunto: Averbação.

EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1404/2024/GAB/CATC

Retificação do Despacho nº 7696/1997. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RPPS/GO. Exclusão dos períodos de 01/04/1980 a 30/04/1980 e de 01/02/1989 a 31/01/1994. Período retificado: *Pró-labore*, 724 (setecentos e vinte e quatro) dias, referentes aos anos de 1980, 1989, 1990, 1992 e 199. Efeitos: aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 21 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495759

Processo: 201400006016648
Interessado (a): Gislene da Silva Veloso
Assunto: Averbação.

**EXTRATO DO DESPACHO CONCESSÓRIO Nº 1163/2024/GAB/
CATC**

Concessão de averbação. Órgão de origem: Secretaria de Estado da Educação. Cargo: Professor IV. Regime de Origem: RGPS. Período averbado: de 01/06/1999 a 21/12/2004. Efeito: aposentadoria, disponibilidade e de função exclusiva de magistério. Fundamentação legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 22 de outubro de 2024.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 495762

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

**EXTRATO DA TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº
002/2018**

PROCESSO Nº: 201800024000016
CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - CNPJ nº 02.088.698/0001-74.
CONTRATADO: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO - CNPJ/MF nº 01.616.929/0001-02.
OBJETO: Renovação da programação orçamentária para o período de 01/01/2025 a 31/12/2025 (12 meses), visando garantir o fornecimento de água tratada e coleta-afastamento de esgoto sanitário para sede administrativa da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 9.862/1985; art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993; Nota Técnica nº 01/2018, da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.
VALOR TOTAL: R\$ 59.675,00 (cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.3362.04.122.4200.4243.03.
NOTA DE EMPENHO: 2024.3362.007.00169, emitida em 22/10/2024.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 495497

Universidade Estadual de Goiás – UEG

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400020018106. **Identificação do Instrumento:** Contrato nº 037/2024. **Partes:** Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71, Contratada **AGROSAL NORTE LTDA**, CNPJ nº 36.423.261/0001-61. **Objeto do Contrato:** Aquisição, em caráter emergencial, de silagem de milho ou sorgo pronta a granel, para alimentação de animais da Fazenda Escola da UEG Campus Oeste, Sede São Luís de Montes Belos. **Valor Global do Contrato:** R\$ 144.900,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** 2024.40.62.12.122.4200.4243.03. **Natureza da Despesa:** 3.3.90.30.23. **Fontes:** 15000100 e 25000100. **Notas de Empenho:** nº 2024.4062.047.00060 e nº 2024.4062.011.00252, datada de 22/10/2024. **Data de Assinatura do Contrato:** 24/10/2024. **Vigência:** **Início:** 24/10/2024. **Fim:** 24/04/2025. Anápolis, 28 de outubro de 2024.

Protocolo 495467

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
CONTRATAÇÃO Nº 106123**

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 106123, objeto do processo nº 202400005018467, cujo escopo é a aquisição de ares-condicionados para atender a UEG - Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 715/2023 de autoria do Deputado Antônio Gomide.

ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 ao 04	EXCELLENCE COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.171.258/0001-50	R\$ 57.800,00
05	VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - EPP CNPJ: 21.997.155/0002-03	R\$ 29.400,00

**GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
GOIÁS**, ao 28 dias do mês de outubro de 2024.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 495596

FUNDAÇÕES

**Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado
de Goiás – FAPEG**

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 29/2024 - FAPEG

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, no âmbito de sua atuação, conforme disposto no Processo 202410267001186, torna público na página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o lançamento da Chamada Pública nº 29/2024 - Seleção de bolsistas de inovação em gestão pública para atuação na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI). O referido Edital tem por objetivo selecionar bolsistas na modalidade Desenvolvimento em CT&I (CTI-C), com a finalidade de aprimorar o capital humano, promover a transformação digital, fomentar o desenvolvimento sustentável e conduzir projetos inovadores na gestão pública, buscando impulsionar e fortalecer o ecossistema de inovação em Goiás, com potencial expansão para outros estados do país. Estão aptos a participar desta chamada os(as) proponentes que possuem nível de escolaridade superior em qualquer área do conhecimento, sendo desejável especialização ou pós-graduação *latu* ou *stricto sensu* em temas ligados a Gestão, Inovação, Sustentabilidade, Políticas Públicas, Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I). As inscrições para esta chamada deverão ser realizadas exclusivamente pela Plataforma Sparkx-FAPEG (<https://sparkx.fapeg.go.gov.br/#/public/login>), no período de 29/10/2024 às 17h do dia 06/12/2024. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, aos 25 dias do mês de outubro de 2024.

Protocolo 495418

**AVISO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº
11/2024 - FAPEG**

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG torna público em sua página da web (<https://goias.gov.br/fapeg/categoria/editais/>) o resultado final da Chamada Pública nº 11/2024 - Programa de Mobilidade Internacional - Participação em Eventos no Exterior (3º Quadrimestre). Processo nº 202410267000189. Presidente da FAPEG, Marcos Fernando Arriel. Goiânia, 28 de outubro de 2024.

Protocolo 495744



PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024 EDITAL Nº 032/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 032/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 49 (quarenta e nove) unidades habitacionais de interesse social no município de **Itaguari - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2024, às 09h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495782

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024 EDITAL Nº 037/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 037/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais de interesse social no município de **Santa Rita do Araguaia - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2024, às 14h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495783

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024 EDITAL Nº 039/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a retificação da **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 039/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social no **município de Mara Rosa - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495784

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2024 EDITAL Nº 039/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 039/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 43 (quarenta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Mara Rosa - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2024, às 11h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495785

EXTRATO DO COMUNICADO 004/2024 EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público a retificação da **LISTA FINAL PARA O SORTEIO** referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no **município de São Francisco de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495786

EXTRATO DO COMUNICADO 005/2024 EDITAL Nº 035/2024 - AGEHAB

O Governo do Estado de Goiás, por meio da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público o **SORTEIO DOS CANDIDATOS AO BENEFÍCIO** referente ao **EDITAL 035/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **São Francisco de Goiás - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão, cuja íntegra se encontra disponível para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

O sorteio realizar-se-á no dia 29 de outubro de 2024, às 16h, de forma online e será transmitido através do Youtube da AGEHAB: www.youtube.com/agehabgoias.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social

Protocolo 495787

EXTRATO DO COMUNICADO 002/2024 Edital 025/2024 - AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO ANEXO 1 - CRONOGRAMA** vinculado ao **EDITAL 025/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de



unidades habitacionais de interesse social no Município de Aloândia - GO, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 01 (um) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão. O CRONOGRAMA passa a ter novas datas.

Nos termos do requerimento feito pelo Município de Aloândia - GO (Ofício nº 0129/2024 - 66591489)

A íntegra do Edital bem como de seu Anexo 1 retificados se encontram disponíveis para consulta no sítio eletrônico da AGEHAB <https://www.agehab.go.gov.br/>.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico www.agehab.go.gov.br ou através do telefone (62) 3096-5064/5065/5050.

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação S.A
(assinado eletronicamente)

Protocolo 495788

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008687

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 084/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município de BARRO ALTO

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ nº: 04.208.867/0001-98

Valor do contrato: R\$ R\$ 332.225,72 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 25/10/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495552

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008689

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 086/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município CARMO DO RIO VERDE

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ nº: 04.208.867/0001-98

Valor do contrato: R\$ 325.248,50 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 25/10/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495556

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008688

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 093/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município Bonópolis

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ nº: 04.208.867/0001-98

Valor do contrato: R\$ 332.125,64 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 25/10/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495560

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008710

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 091/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município ITAPACI

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ nº: 04.208.867/0001-98

Valor do contrato: R\$ 325.248,50 (trezentos e vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 25/10/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495565

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008692

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 089/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município FORMOSO

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ nº: 04.208.867/0001-98

Valor do contrato: R\$ 332.125,64 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Prazo de vigência: 12 (doze) meses

Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 25/10/2024

Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495570

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008690

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023

Identificação do Termo: Contrato nº 092/2024

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município ESTRELA DO NORTE

Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

CNPJ nº: 01.274.240/0001-47

Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA

CNPJ nº: 04.208.867/0001-98



Valor do contrato: R\$ 332.125,64 (trezentos e trinta e dois mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 25/10/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495573

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008691
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023
Identificação do Termo: Contrato nº 097/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município FAINA
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ nº: 04.208.867/0001-98
Valor do contrato: R\$ R\$ 332.225,72 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 25/10/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495576

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008709
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023
Identificação do Termo: Contrato nº 107/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município SANTA RITA DO NOVO DESTINO
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ nº: 04.208.867/0001-98
Valor do contrato: R\$ 321.926,34 (trezentos e vinte e um mil novecentos e vinte e seis reais e quatro centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 25/10/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495578

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008706
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023
Identificação do Termo: Contrato nº 087/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município NOVA CRIXÁS
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ nº: 04.208.867/0001-98
Valor do contrato: R\$ 332.225,72 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios

Data da assinatura: 25/10/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495584

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

Processo nº 202100031001324
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 075/2021
Objeto: construção de 58 unidades habitacionais de interesse social, no município Ipameri/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 075/2021
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 495632

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº 202400031008708
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023
Identificação do Termo: Contrato nº 106/2024
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO/RETOMADA DE UNIDADES HABITACIONAIS, CONTRATADAS PELA AGEHAB, no município SANTA FÉ DE GOIÁS
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA
CNPJ nº: 04.208.867/0001-98
Valor do contrato: R\$ 332.225,72 (trezentos e trinta e dois mil duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses
Recursos Financeiros: Recursos Próprios
Data da assinatura: 25/10/2024
Sujeição à Legislação vigente: Lei Federal Nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação

Protocolo 495639

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 202100031001321
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para o Credenciamento nº 008/2021
Identificação do Termo: 1º Termo Aditivo de Rerratificação ao 8º termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2021
Objeto: construção de 50 unidades habitacionais de interesse social, no município de Edealina/GO.
Contratante: AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47
Contratada: **GOIS CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA**
CNPJ nº: 08.310.501/0001-86
Objeto do termo: A alteração de cláusulas contratuais do Contrato nº 061/2021.
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 495672

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 086/2024 AO CONTRATO Nº 029/2022

Processo nº: 202200031001082
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB,
CNPJ Nº 01.274.240/0001-47



Contratada: VILA BRASIL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 26.602.020/0001-26

Objeto: alterar o endereço da Contratada disposto no Contrato 29 (000029842176) AGEHAB.

Data da assinatura da Apostila: 25/10/2024

Protocolo 495685

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 20230053000789-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: América Tintas Ltda.

OBJETO: fornecimento de bedames e vidias.

ALTERAÇÃO: 1) RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 24/01/2026, RESSALTANDO QUE NESSE CASO, O VALOR DO CONTRATO RETORNA AO VALOR ORIGINAL DO INSTRUMENTO, OU SEJA: R\$ 3.390,00.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Abdon Lagares de Lima - América Tintas.

Protocolo 495524

PROCESSO Nº 202200053001073-SEI - 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS NºS. 07, 08 E 09/2024

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADAS: Excel Comércio e Serviços Ltda; MG Ferragista Ltda e Integra Tech Soluções Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos para manutenção predial e pequenas reformas, visando atender as necessidades das sedes Administrativa e Operacional da Metrobus.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO A SABER: EXCEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ATÉ 01/02/2026 - RETORNANDO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, OU SEJA: R\$ 7.014,15; MG FERRAGISTA LTDA, ATÉ 30/01/2026 - RETORNANDO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, OU SEJA: R\$ 9.610,10 e INTEGRA TECH SOLUÇÕES LTDA, ATÉ 30/01/2026 - RETORNANDO AO VALOR ORIGINAL DO CONTRATO, OU SEJA: R\$ 14.629,50.

Edir Gomes - Secretaria Geral.

Protocolo 495594

PROCESSO Nº 202200053000588-SEI - 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 99/2020.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Eletroturbo Elétrica e Turbina Ltda.

OBJETO: fornecimento de óleo lubrificante para caixa de transmissão automática homologado pela ZF.

ALTERAÇÃO: 1) RENOVAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 13/07/2025, RESSALTANDO QUE NESSE CASO, O VALOR DO CONTRATO RETORNA AO VALOR ORIGINAL DO INSTRUMENTO, COM AS DEVIDAS ATUALIZAÇÕES OU SEJA: R\$ 35.956,98.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Ricardo Alves de Mendonça - Eletroturbo.

Protocolo 495715

PROCESSO Nº 202400053000370-SEI - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Brasill Informática e Produtos Ltda.

OBJETO: fornecimento de aparelhos de ar condicionado.

ALTERAÇÃO: MUDANÇA DE MARCA DO EQUIPAMENTO DE BRITÂNIA PARA AGRATTO.

SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Josias Luiz do Brasil Guimarães - Brasill Informática..

Protocolo 495749

PROCESSO Nº 202300053000629-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento de materiais para carroceria Mega BRT Neobus de veículos B12M articulados e biarticulados 2011 e 2014.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO ATÉ 25/01/2026, RESSALTANDO QUE NESSE CASO, O VALOR DO CONTRATO RETORNA AO VALOR ORIGINAL, OU SEJA, R\$ 81.936,20.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Luciano de Souza Moreira - Excel.

Protocolo 495756

PROCESSO Nº 202300053000514-SEI - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Excel Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: fornecimento de vidros diversos da carroceria Neobus Mega BRT.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO ATÉ 01/02/2026, RESSALTANDO QUE NESSE CASO, O VALOR DO CONTRATO RETORNA AO VALOR ORIGINAL, OU SEJA, R\$ 20.830,00.

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Luciano de Souza Moreira - Excel.

Protocolo 495760

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 061/2024 - Saneago para Registro de Preços

Processo: 14.415/2023 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação contemplando LOTE(S) destinado(s) a AMPLA PARTICIPAÇÃO e LOTE(S) com RESERVA DE COTA a participação de MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, para aquisição de material(is) e/ou equipamentos, será realizada no sistema "Licitações-e" do Banco do Brasil S.A. no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Limite de Acolhimento de Propostas: 11/11/2024 às 08:00h

Abertura das Propostas: 11/11/2024 às 08:00h

Data e Hora da Disputa: 11/11/2024 às 09:00h

O Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.licitacoes-e.com.br

Goiania, 28 de outubro de 2024.

Cláudio Adelino Souza Tavares

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 495652

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

PORTARIA Nº 754/2024/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 23, inciso XXXIV, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a solicitação constante dos autos de nº 202400047003831;

RESOLVE

Autorizar a disposição do servidor MARCELLO RORIZ CRUVINEL, a partir de 14 de outubro de 2024, e do servidor JOÉLIO VILA NOVA RIBEIRO, a partir de 29 de outubro de 2024,

todos ocupantes do cargo de Auditor de Controle Externo, do quadro de pessoal deste Tribunal de Contas, para prestarem serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, com ônus para este Tribunal, até o dia 31 de dezembro de 2024.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 28 de outubro de 2024.

Conselheiro Saulo Marques Mesquita
Presidente

Protocolo 495766

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Aurilândia

Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 010/2024

Processo Administrativo nº 2024002462. Objeto: Contratação de instituição financeira pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para a prestação de serviços, em caráter de exclusividade, de pagamento da folha salarial, proventos e vencimentos de servidores efetivos, comissionados, aposentados, pensionistas e outros da Administração Pública, bem como daqueles admitidos durante o prazo de execução do contrato, para atender às necessidades do Município. Contratado: ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ: 60.701.190/0001-04, Contrato n 059/2024, valor total de R\$163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais). Vigência: 29/10/2024 a 29/10/2029, podendo ser prorrogado conforme os artigos 106 e 107 da Lei n 14.133, de 2021. Aurilândia-GO, 25 de outubro de 2024. Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

Protocolo 495370

Buriti Alegre

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 005/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Processos Administrativos nºs: 4862, 4800, 4853, 4809/2024.

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **12/11/2024**, com início às **08hs00min**, e a **sessão de disputa de lances dia 12/11/2024 às 09h00min**, o **Pregão Eletrônico ARP nº 005/2024**, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios**. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de 29/10/2024. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 29/10/2024, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - Goiás, 28 de outubro 2024. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Protocolo 495483

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Processos Administrativos nºs: 5261/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **13/11/2024**, com início às **08hs00min**, e a **sessão de disputa de lances dia 13/11/2024 às 09h00min**, **Concorrência Eletrônica nº 004/2024**, TIPO: "MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL". Objeto: Construção de usina fotovoltaica de geração distribuída, de 307,2 kWp / 225 kWac. Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de 29/10/2024. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 29/10/2024, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - Goiás, 28 de outubro 2024. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Protocolo 495614

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO**

Processos Administrativos nºs: 5215/2024

O Município de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará no dia **14/11/2024**, com início às **08hs00min**, e a **sessão de disputa de lances dia 14/11/2024 às 09h00min**, o **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: **Aquisição de materiais elétricos**, Especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. O edital estará disponível a partir de 29/10/2024. Já o início para o recebimento da(s) proposta(s) a partir do dia 29/10/2024, na plataforma <http://bnc.org.br>, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9907, das 07:00 as 11:00 hs das 13:00 as 17:00 hs, ou através do e-mail: licitacaoburitialegre@hotmail.com. Buriti Alegre - Goiás, 28 de outubro 2024. João Alfredo Inácio de Mello - Pregoeiro Oficial/Agente Contratação.

Protocolo 495617

Buriti de Goiás

**MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/24**

O MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo Decreto n. 473/2024, torna público que, no período de 02/12/2024 a 06/01/2025, estarão abertas as inscrições do Concurso Público, visando à seleção de pessoal para preenchimento de vagas e cadastro de reserva em diversos cargos. O edital completo e anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br. Buriti de Goiás-GO - 29/10/24. ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES - Presidente da CCEP.

Protocolo 495717



Cachoeira Alta

Fundo Municipal De Saúde De Cachoeira Alta/GO. Aviso de licitação pregão eletrônico Nº 48/2024 - SRP. Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira Alta - GO, CNPJ nº 08.288.700/0001-35. Modalidade: pregão eletrônico nº 48/2024. Tipo: menor preço. Regime: menor preço por item. Modo de disputa: Aberto. Data/Horário de Abertura: 11/11/2024 às 13:15h (horário de Brasília). Objeto: registro de preço para aquisição de veículos tipo ambulâncias. Local: www.licitanet.com.br. Mais Informações: (64) 3654-1417, e-mail: licitacao@cachoeiraalta.go.gov.br. Marly Martins Rodrigues - Pregoeira Oficial
Protocolo 495266

Cachoeira Dourada

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA CONCORRENCIA Nº 007/2024

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, por intermédio do agente de contratação, torna público que a licitação na modalidade de **CONCORRENCIA Nº 007/2024** do tipo Maior Oferta, para Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para prestação de serviços de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, aposentados e pensionistas do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOURADA - RPPS-CD, acontecerá no dia 27 de Novembro de 2024 às 08h00min, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado a Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações poderão ser obtidas no site <https://cachoeiradourada.go.gov.br/licitacao/index.php> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 25 de Outubro de 2024.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 495297

Caldas Novas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2024 DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2024. Horário: 09h00min. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAL CONCRETO BETUMINOSO E EMULSÃO ASFALTICA PARA REPARO DE VIAS DE CALDAS NOVAS DANIFICADAS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DEMA E CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O Edital poderá ser retirado no Departamento de Licitações do DEMA E ou pelo site: <https://www.demae.go.gov.br/licitacao/pregao.html>. Informações adicionais podem ser obtidas junto à comissão permanente de licitações através do e-mail: licitacao@demae.com.br. Caldas Novas, 29 de outubro de 2024. FERNANDA CRISTE PEREIRA DE ARAÚJO - PREGOEIRA

Protocolo 495544

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 08 de novembro de 2024, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 031/2024, para Contratação de empresa para prestação de serviços de Hospedagem com Café da Manhã na cidade de Campo Alegre de Goiás, para atendimento das necessidades do Município de Campo Alegre de Goiás - GO. Esta licitação será realizada com as condições

estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023 Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de novembro de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 495367

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal Nº 1.234/2023 de 07/12/2023, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 08 de novembro de 2024, às 13h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2024, para Contratação de empresa para o fornecimento de Ração e Feno para os animais da Equoterapia e para os animais do CTA (Centro de Tratamento Animal), em atendimento à Secretaria de Saúde e Saneamento Básico e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Campo Alegre de Goiás. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal nº 1.233/2023 Decreto Municipal nº 1.291/2023, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal nº 1.234/2023 de 07/12/2023 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, nº 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 23 de novembro de 2024. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 495369

Catalão

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO Ata de Registro de Preços nº 019/2024. Processo Administrativo nº 2024036182, Pregão Eletrônico nº 020/2024. Objeto: Aquisição de medicamentos e insumos. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratadas: T.D. & V. Comercio De Produtos Odontológicos E Hospitalares Ltda (10.696.932/0001-74), Valor: R\$ 131.970,00; C.A Distribuidora De Produtos Hospitalares Eireli (26.457.348/0001-04), Valor: R\$ 942,00; MCW Produtos Médicos E Hospitalares Ltda (94.389.400/0001-84), Valor: R\$ 15.697,80; Uni Hospitalar Ceara Ltda (21.595.464/0001-68), Valor: R\$ 10.740,00; Cm Hospitalar S/A (12.420.164/0003-19), Valor: R\$ 48.565,00; Hospinova Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda (12.499.494/0002-60), Valor: R\$ 78.410,20; Onmed Distribuidora De Medicamentos Ltda (34.707.920/0001-66), Valor: R\$ 888,00; Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. (67.729.178/0004-91), Valor: R\$ 82.160,00. Valor Global: R\$ 369.373,00. Vigência: 11/10/2024 a 11/10/2025.

Protocolo 495371

EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 128/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 20240040358, Dispensa de Licitação nº 043/2024. Objeto: Serviços Especializados em regime de internação compulsória para o tratamento psiquiátrico do paciente Antônio Bertoldo da Silva em atendimento a Ordem Judicial. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Catalão - GO, CNPJ: 03.532.661/0001-56. Contratada: Bem Viver Clínica Médica Ltda., CNPJ: 25.534.201/0001-08. Valor Total: R\$ 15.900,00. Vigência: 16/10/2024 a 13/01/2025.

Protocolo 495373



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 002 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - CMDCA - Processo Administrativo: 2024041532. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA do município de Catalão, Estado de Goiás, nos termos da Lei Nº 13.065, de 01/03/1994 e suas alterações e Lei Nº 13.019 de 31/07/2014, torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 24 de outubro a 24 de novembro de 2024 estará aberto prazo para o Credenciamento de Propostas de Organizações que desejam fazer captação para recebimento de recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA - Edital de Chamamento Público - Termo de Fomento nº 002/2024. Cada OSC poderá inscrever um projeto com valor limite de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais, edital publicado no placar da Prefeitura Municipal de Catalão, sítio eletrônico www.catalao.go.gov.br e <https://cmdca.catalao.go.gov.br/painel/upload/leisedecretos/>. Luciano Felix de Souza Netto. Presidente CMDCA Catalão/Goiás.

Protocolo 495664

EXTRATO PUBLICAÇÃO DE EDITAL Nº 003 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - CMDCA - Processo Administrativo: 2024041575. O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CATALÃO- COMIC do município de Catalão, Estado de Goiás, nos termos da Lei Nº 13.065, de 01/03/1994 e suas alterações e Lei Nº 10.741 de 01/10/2003, torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 24 de outubro a 24 de novembro de 2024 estará aberto prazo para o Credenciamento de Propostas de Organizações que desejam fazer captação para recebimento de recursos provenientes do Fundo Municipal do Idoso - FMI - Edital de Chamamento Público - Termo de Fomento nº 003/2024, edital publicado no placar da Prefeitura Municipal de Catalão, sítio eletrônico www.catalao.go.gov.br e placar da Prefeitura Municipal de Catalão. Ana Rosa de Oliveira Freitas. Presidente COMIC Catalão/Goiás.

Protocolo 495667

Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024

O Fundo Municipal de Educação de Faina-GO, torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00h do dia 11 de novembro de 2024, na sede da Prefeitura, situada na Rua Pereira Galvão, nº 237, centro, Faina (no Departamento de Licitação), em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, para atender os alunos da Creche Municipal Maria Cardoso, Escola Municipal João Ferreira Avelar e Escola Municipal José Pereira Borges, conforme Plano de Trabalho processo 202400006012395, Emenda 0741/2023. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site (www.faina.go.gov.br) ou no telefone (62) 3386-1128, no horário de expediente. Faina-GO, 28 de outubro de 2024. Ana Carolina da Silva Moraes - Pregoeiro.

Protocolo 495703

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA-GO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 14.133/2021. O fundo Municipal de Saúde de Faina-GO, torna público que pretende contratar, por dispensa de licitação de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal através da Emenda Parlamentar nº 202300010003179, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. Consigna, através deste aviso, que estará recebendo propostas até o dia 31/10/2024. Maiores informações serão prestadas na Prefeitura Municipal de Faina - Rua Pereira Galvão, nº 237, CEP: 7674000, Setor Central, Faina-GO - Fone: 3386-1128 - email: licitacao@faina.go.gov.br. Publique-se. Faina-GO, aos 28 de outubro de 2024. Ana Carolina da Silva Moraes - Agente de contratação.

Protocolo 495730

Goianópolis

##ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

OBJETO: Aquisição de bicicletas elétricas para os agentes comunitários da Saúde do Município de Goianópolis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07:59 horas do dia 13/11/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 13/11/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 13/11/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

REGÊNCIA LEGAL: Lei 14.133/ 21 e alterações posteriores e demais exigências do edital.

INFORMAÇÕES: Av. Câmara Filho, nº 353, centro, Goianópolis-GO, ou pelo telefone (62) 3341-1882, em dias úteis no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 h, ou ainda pelo site: <https://goianapolis.go.gov.br/>.

Goianópolis, 25 de outubro de 2024.

YASMIM JORDANA MACEDO BARBOSA

Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 495301

Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 080/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para prestação de serviço de confecção de ornamentação natalinas, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 29/10/2024 até às 08h00min do dia 12/11/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 12/11/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bll.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 24 de outubro de 2024. DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 495193

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 028/2024 - SRP

A presente licitacao tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de ONIBUS, zero km, destinado ao transporte de alunos da rede municipal de ensino, VEICULO E MOTOS destinado a manutenção das atividades da secretaria municipal de saúde, deste Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 13/11/2024 as 09:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 28/10/2024. KELLY SILVA LEMES, Pregoeira.

Protocolo 495600

MUNICIPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 029/2024 - SRP

A presente licitacao tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de CAMAS EMPILHAVEIS, destinado as escolas de tempo integral da rede municipal de ensino, deste Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 13/11/2024 as 11:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITACOES. DATA: 28/10/2024. KELLY SILVA LEMES, Pregoeira.

Protocolo 495606



MUNICÍPIO DE GUAPO

EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 030/2024 - SRP

A presente licitação tem por objeto registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de CONJUNTO DE LIVROS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, destinado as escolas municipais, deste Município de Guapo-GO, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 13/11/2024 as 14:00h, no site <https://bnc.org.br/> Maiores informações junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 18:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone LICITAÇÕES. DATA: 28/10/2024. KELLY SILVA LEMES, Pregoeira.

Protocolo 495626

Iaciara

MUNICÍPIO DE IACIARA GOIÁS

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Município de Iaciara, - através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, no dia 09 de dezembro de 2024 às 09h00, no site - https://bnc.org.br/o_procedimento_licitatorio: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nº 004/2024, Tipo da Licitação: regime de execução empreitada preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PORTE II NO MUNICIPAL DE IACIARA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PROJETOS EXECUTIVOS, CONFORME PROPOSTA Nº 11336696000124001, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.iaciara.go.gov.br e <https://bnc.org.br/> Iaciara - GO, 28 de outubro de 2024. TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS - Agente de Contratação

Protocolo 495506

Itarumã

Extrato de Edital de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - SRP nº 027/2024 - TIPO: Menor Preço Por Item - Data da Abertura dos Envelopes: 13/11/2024 - 09h00hs. O Fundo Municipal de Saúde - FMS, por seu Pregoeiro Weuguer Flávio Ferreira Santos, torna público que fará realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial - SRP nº 027/2024, tipo Menor Preço Por Item para contratação de empresa(s) para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, consoante o Edital e seus Anexos. O Edital completo estará disponível aos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura de Itarumã/GO, no endereço acima, e informações pelo telefone: (64)3659-1254/1101 ou no site www.itaruma.go.gov.br. Itarumã/GO, 25 de outubro de 2024. Weuguer Flávio Ferreira Santos.

Protocolo 495312

Edital de Chamamento Público n 005/2024 - Lei Paulo Gustavo - Edital de Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos Remanescentes da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual. O Município de Itarumã/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itarumã (SME), na pessoa da secretária e gestora Sr.ª Anapaula Guedes de Medeiros Moraes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Seleção de Projetos para Fimar Termo de Execução Cultural com Recursos Remanescentes da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Audiovisual, e faz saber, que se acham abertas as inscrições no período de 13 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024, de Segunda a Sexta-Feira, em horário de expediente, das 07h00 min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. 31 de Março, n 33, Centro, em Itarumã-GO. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: 64 3659-1610 e fornecimento de cópia do Edital, que se encontram disponíveis no site

do Município www.itaruma.go.gov.br. Itarumã-GO, 25 de outubro de 2024. Anapaula Guedes de Medeiros Moraes - Secretária de Educação e Cultura.

Protocolo 495359

Edital de Chamamento Público n 006/2024 - Lei Paulo Gustavo - Multilinguagem - Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos Remanescentes da Lei Complementar n 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). O Município de Itarumã/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Itarumã (SME), na pessoa da secretária e gestora Sr.ª Anapaula Guedes de Medeiros Moraes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de Premiação para Agentes Culturais com Recursos Remanescentes da Lei Complementar n 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) - Multilinguagem, e faz saber, que se acham abertas as inscrições no período de 13 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2024, de Segunda a Sexta-Feira, em horário de expediente, das 07h00min às 17h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. 31 de Março, n 33, Centro, em Itarumã - GO. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (64) 3659-1610 e fornecimento de cópia do Edital, que se encontram disponíveis no site do Município www.itaruma.go.gov.br. Itarumã-GO, 25 de outubro de 2024. Ana paula Guedes de Medeiros Moraes - Sec.de Educação e Cultura.

Protocolo 495360

Itumbiara

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2023 - PROCESSO N.º 56191/2024
O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para a seleção de projetos culturais de audiovisual e outras linguagens culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Itumbiara - GO, com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. **PRAZO PARA SE INSCREVER:** entre os dias 25/10/2023 e 08/11/2023, conforme Item 08 do Edital. **COMO SE INSCREVER:** o proponente deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no Item 9 do Edital. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07h às 13h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Itumbiara/GO no endereço: Rua Joaquim Rocha Filho, nº 21, Bairro Alvorada, Itumbiara, Goiás, telefone (64) 3431-0491, e-mail: turismo.itumbiara@hotmail.com ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 24 de outubro de 2024

Original Assinado

Guilherme Machado Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 495191

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2024 - PROCESSO N.º 51108/2024
O MUNICÍPIO DE ITUMBIARA torna público que fará realizar CHAMADA PÚBLICA, para o credenciamento de Empresa Especializada para fornecimento de Uniformes Escolares para os alunos da Rede Municipal de Ensino, atendendo as normas regulamentadoras e as necessidades e demandas atuais da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itumbiara-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo III - Termo de Referência, prazo para entrega das propostas e das amostras: **até o dia 18 de novembro de 2024, às 17:00hs.** LOCAL, Departamento de Licitações e Compras, situado na Rua Paranaíba, nº. 117, Setor Central, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás. Este edital da Chamada Pública, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estão disponíveis, das 07:00hs às 12:00hs e das 14:00hs as 17:00hs, no Departamento de



Licitações e Compras, Fone: (64) 3433-0419, ou pelo site oficial do Município de Itumbiara: www.itumbiara.go.gov.br.

Itumbiara - GO, 24 de outubro de 2024

Original Assinado

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão de Contratação

Protocolo 495192

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 011/2024

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 08 de novembro de 2024, no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2024, Tipo menor preço por item, Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o Registro de preços para aquisição de insumos em geral (adubo, sementes, defensivos e outros) para atender as demandas do município de Jesúpolis, Goiás. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 495196

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

O Fundo de Saúde da Prefeitura Municipal de JESÚPOLIS, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às 09h00min do dia 12 de novembro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de JESÚPOLIS, sito a Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, nesta cidade, estará realizando processo licitatório na modalidade Concorrência Pública, na forma PRESENCIAL sob o nº 003/2024, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", em conformidade com as disposições da Lei 14.133/21, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JESÚPOLIS, GOIÁS. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito, pelo site www.jesupolis.go.gov.br ou pelo email gmc@jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188 durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues de Almeida - Agente de Contratação.

Protocolo 495197

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA N. 002/2024

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, por intermédio de seu Agente de Contratações, e considerando Art. 71, III da Lei 14.133/21, torna pública a **ANULAÇÃO da CONCORRÊNCIA ELETRONICA N. 002/2024**, que tem por objeto a *Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de obra de Construção da Secretaria de Saúde para atender as necessidades do município de Jesúpolis, Goiás, conforme especificações do termo de referência*, por ocorrência de vícios insanáveis que prejudicaram o bom andamento do processo. Fica desde logo intimados todos os interessados nos termos do § 3º do art. 71 da Lei 14.133/21,

para oferecer contraditório. O procedimento licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Agente de Contratação.

Protocolo 495194

Mairipotaba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPOTABA-GOIAS. TERMO DE REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024. Diante do exposto, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela **REVOGAÇÃO do CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS DE Nº 001/2024**. Publique-se, ao fim, archive-se. **Carlos Henrique Rodrigues Pereira Prefeito Municipal.** Cópia do Termo e informações no endereço, Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-000, Município de Mairipotaba/GO ou pelo telefone (64) 3604-1101 ou pelo site www.mairipotaba.go.gov.br. Mairipotaba, 23 de outubro de 2024.

Protocolo 495279

Morrinhos

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 73/2024
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ASFÁLTICOS PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS (TAPA BURACO)**. DATA DE ABERTURA: 12/11/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no site: www.morrinhos.go.gov.br. Morrinhos, 29/10/2024. Tiago Alves Ribeiro=Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino=

Protocolo 495274

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 69/2024
OBJETO: **Contatação de empresa especializada no serviço de PODA DE GRAMA**. DATA DE ABERTURA: 14/11/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura, no PNCP ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 25/10/2024. Tiago Alves Ribeiro =Secretário Municipal de Administração e Finanças=

Protocolo 495499

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 75/2024
OBJETO: **Aquisição de ônibus escolar rural (FME e FUNDB)**. DATA DE ABERTURA: 12/11/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 29/10/2024. Rosilda Moreira da Silva =Secretária Municipal de Educação=

Protocolo 495365

Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 09/2024

OBJETO: **Construção da Escola Eudóxio Figueiredo, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, no regime EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. (Recurso: FME e FUNDEB)** (DATA DE ABERTURA: 18/11/2024, horário: 08:30hs. Local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.morrinhos.go.gov.br Morrinhos, 29/10/2024. Rosilda Moreira da Silva =Secretária Municipal de Educação=

Protocolo 495379



Mozarlândia

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA/GO
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 088/2022 PROCESSO nº 18882/2024 Contratante:
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOZARLÂNDIA CNPJ
nº 43.173.869/0001-40. Contratado: TLS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ nº 30.803.865/0001-57 OBJETO: Contratação de empresa
especializada em CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E
AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO FERREIRA
PINTO, com fundamento, da Lei Federal nº 8.666/93. Data Abertura
Do Aditivo: 26/09/2024 Data De Assinatura Do Aditivo: 30/09/2024
Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024

Protocolo 495501

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12464/2024. O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS DE MOZARLÂNDIA-GO, avisa a
todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão
na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, visando a AQUISIÇÃO
DE MÁQUINA DE LAVAR INDUSTRIAL COM EXTRATOR DE 50
LITROS, DESTINADA À UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
EM SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA.
Conforme especificações constantes do Edital, disponível no site
<https://bllcompras.com>, e no site da Prefeitura www.mozarlandia.go.gov.br. - link: Licitações. e no Portal Nacional de Contratações
Públicas - PNCP. Abertura:11/11/2024 - às 09:00h, na plataforma
<https://bllcompras.com>. Informações: Na Sede da Prefeitura, na Sala
do Departamento de Licitação, situada na Rua São Paulo s/n - Centro
- Mozarlândia-GO, ou no e-mail: pregaomozarlandia@hotmail.com,
Site: www.mozarlandia.go.gov.br - link: Licitações, Mozarlândia aos
29 dias do mês de outubro de 2024, Valcirene Pereira Nascimento -
Agente de Contratação.

Protocolo 495646

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 420/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL DE MOZARLÂNDIA-GO. CONTRATADO: LAIS DOS
SANTOS PEREIRA CPF: 058.971.641-77 ENDEREÇO: Rua dos
professores QD. 15 LT. 01 ST. Barreirinho santa Monica CEP
76700-000 - Mozarlândia-GO. OBJETO: Prestação de Serviços do
Processo Seletivo Simplificado 002/2023. Fundamento: Lei Federal
nº 8.666/93. Data do Distrato: 28/10/2024. TATIANE ALVES DE
SOUZA - Secretária Municipal De Assistência Social

Protocolo 495696

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA-GO
EXTRATO 3ª TERMO ADITIVO CONTRATO PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 243/2023 Processo nº 18744/2024 Contratante:
MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO - CNPJ nº 01.067.164/0001-07.
Contratado: SISTEMA DE COMUNICAÇÃO
TRANS-ARAGUAIA LTDA, CNPJ nº 11.374.338/0001-20
OBJETO: Contratação de cessão de espaço de transmissão de
programa de rádio para o MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO.
SENDO UM PROGRAMA DE 30 MINUTOS AS SEXTAS FEIRAS,
18 INSERÇÕES DIÁRIAS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, 02
ENTREVISTA NO PROGRAMA MICROFONE ABERTO, 04
FLASHES, com fundamento, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA
E Abertura Aditivo: 25/09/2024 Data De Assinatura: 18/10/2024
Vigência: 22/10/2024 a 22/12/2024 Valor Global: R\$ 27.200,00
(vinte e sete mil e duzentos reais). Valter Aleixo - Prefeito

Protocolo 495698

Novo Planalto

AVISO LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº 11/2024. PROCESSO Nº 10674/2024. MUNICÍPIO DE NOVO
PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor
preço por item, constituição de registro de preços para eventual
aquisição parcelada de materiais elétricos e luzes natalinas para

atender as demandas do município de Novo Planalto para os
próximos 12 (doze) meses. Sessão pública será 11/11/2024 às
09h:00min. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 25
de Outubro de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 495637

Palmeiras de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS EXTRATO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/23

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, através da
Comissão Especial de Concurso Público - CCEP, nomeada pelo
Decreto n. 1.011/2023, torna público o "EDITAL N. 20 - CONVOCA
OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS ANTERIORES
PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL,
PARA ENTREGA DOS EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES
E DOS DOCUMENTOS DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (4ª ETAPA)."
O Edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos
sites www.itame.com.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 24 de outubro de 2024 LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA, Presidente da CCEP

Protocolo 495203

Quirinópolis

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO

PUBLICAÇÃO DO 1º E 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 221/2024

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO, Estado de Goiás, por
intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público
para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado
a formalização do 1º Termo Aditivo de Prazo e 2º Termo Aditivo
de Prazo e Acréscimo de Valor do Contrato nº 221/2024, tendo por
objeto a Empreitada Global para continuação da construção de uma
Praça no Bairro Tonico Bento, com área de construção: 2.021,32
m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos
a esse procedimento licitatório, publicando extrato do respectivo
Termo Aditivo do contrato com a empresa: **CONSTRUTORA
ITAGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada
no CNPJ sob o nº 44.743.921/0001-10, com sede na cidade de São
Simão - GO, sendo o 1º Termo Aditivo de Prazo até o dia 27/10/2024
e 2º Termo Aditivo de Prazo e Acréscimo até o dia 25/02/2025, Valor
do Acréscimo de R\$ 28.887,51 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta
e sete reais e cinquenta e um centavos). Tudo ocorreu nos termos
da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e demais legislação
pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na
sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 23 de outubro de 2024.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO Gestor Municipal - Decreto nº 13.176/2024

Protocolo 495204

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
10/2024 A PREFEITURA DE SANTA CRUZ DE GOIÁS, por meio do
pregoeiro oficial, designado pela Decreto nº 161/2024 - GAB/2024,
torna público a todos os interessados que o Edital do Pregão
Presencial nº 10/2024, por item, destinado a aquisição de um veículo
0 km, equipamentos e ar-condicionado para atender a demanda do
fundo municipal de Saúde do Município de Santa Cruz de Goiás -
GO, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.
DA SESSÃO Dia: 11 de novembro de 2024. Horário: 09 horas e 00
minutos (Horário de Brasília/DF) Local: Auditório da Prefeitura - Rua
Padre Prego, nº 37, Centro, - Santa Cruz de Goiás, CEP 75.220-000.
O Edital pode ser solicitado via e-mail: cplsantacruzgo@gmail.com
Outras informações poderão ser obtidas nos telefones: (64) 3472
1289 Santa Cruz de Goiás, 23 de outubro de 2024. RAYANNE
FERREIRA Pregoeiro Oficial de Santa Cruz de Goiás

Protocolo 495377



São Patrício

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2024

O Município de São Patrício-GO, torna público que às **09:00hs do dia 13 de novembro de 2024**, no endereço Rua Maria Tavares de Andrade, s/n, St. Bouganville, São Patrício - GO, CPF: 76343-000, realizará licitação na modalidade **Registro de preços para futura e eventual aquisição de um veículo automotor, "tipo Van (mini bus)" novo, zero quilômetro, ano de fabricação: ano em curso ou superior, com capacidade de 16 lugares (1 motorista + 15 passageiros)**. O procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 14.133/21. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site <https://saopatricio.go.gov.br>, em sua sede, ou pelo fone (62) 3340-0066, no horário de expediente. São Patrício-Goiás, 29 de outubro de 2024.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 495205

Senador Canedo

RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 001/2024 - LEI PAULO GUSTAVO. O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto nº 2.254/2024, considerando a sanção da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, torna público o resultado final da análise de mérito do Edital nº 001/2024. O documento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/>. ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS. Secretária Municipal de Cultura - Decreto nº 2.103/2024

Protocolo 495478

RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 002/2024 - LEI PAULO GUSTAVO. O MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e da Comissão de Avaliação estabelecida pelo Decreto nº 2.254/2024, considerando a sanção da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, regulamentada pelo Decreto nº 11.525/2023 e pelo Decreto 11.453/2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, torna público o resultado final da análise de mérito do Edital nº 002/2024. O documento, em sua integralidade, está disponível no site oficial do Município, através do link <https://senadorcanedo.go.gov.br/leipaulogustavo/>. ISABELA MENDES BARBOSA DANTAS - Secretária Municipal de Cultura Decreto nº 2.103/2024

Protocolo 495481

Serranópolis

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11016/2024. O MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.343.086/0001-18, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, no dia, hora e local indicados realizará licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SOB O Nº 029/2024, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, de acordo com o Termo de Referência. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09h do dia 04/11/2024 a 11/11/2024 às 09:00h. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 11/11/2024. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Esclarecimentos através do telefone 64-3668-1259 e/ou e-mail: licitacaoserranopolisgo@gmail.com. O Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serranopolis.go.gov.br). Serranópolis/GO., aos 28 de Outubro de 2024 MAXWILLAN DA COSTA LIMA Agente de Contratação

Protocolo 495495

Sítio d'Abadia

CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023 RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O prefeito municipal de sítio d' abadia - go, torna público e homologa o resultado final do concurso N. 001/2023, conforme relação a seguir ordenados por (NÚMERO DE INSCRIÇÃO, NOME COMPLETO, VAGA, NF e POSIÇÃO): 437000452; NATALIA RIBEIRO ALVES; AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS; 38; 7º. Homologo o resultado final do Concurso Público, conforme o Edital N. 001, de 14/04/2023.

Sítio d' Abadia - GO, 08 de agosto de 2024.

WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal

Protocolo 495514

Três Ranchos

MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS - GO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2024

A Prefeitura Municipal de Três Ranchos-Go, torna público que realizará no dia 05 de dezembro de 2024, as 09:00 hr, CONCORRÊNCIA PRESENCIAL, objetivando a Contratação de serviços especializados para revitalização do Cristo Redentor e Construção do Mirante Pedra Branca no município de Três Ranchos. A cópia completa do Edital e seus Anexos estão disponíveis na Sede Administrativa do Município, e pelo site: <https://www.tresranchos.go.gov.br>. Três Ranchos-GO, 24 de outubro de 2024. Iara Pereira dos Santos. Agente De Contratação.

Protocolo 495198

Turvânia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0082/2024-SRP

O Município de Turvânia-GO torna público que realizará no dia 08 de novembro de 2024, às 09h00min, licitação no Sistema de registro de preços, na modalidade Pregão Eletrônico nº 082/2024-SRP, do tipo menor preço por item, para aquisição de materiais de expediente (papeleria) para atender as necessidades das secretarias solicitantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Governo e Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Ação Urbana do Município. Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3682-1768 ou pelo site: www.turvania.go.gov.br/licitacaoturvania@gmail.com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. O pregão será realizado por meio do sistema Bolsa Nacional de Compras -<https://bnccompras.com>. Turvânia - Goiás, 24 de outubro de 2024. MARIANA CARMÉLIA DOS SANTOS BERNARDO- Pregoeira.

Protocolo 495188

Vianópolis

Prefeitura Municipal de Vianópolis GO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024
ÓRGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde de Vianópolis.
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo Hatch 0 km de 5 lugares para atender as demandas necessárias da Secretaria de Saúde, através de recursos remanescentes das emendas nº 119180330000120008; 11918.0330001/22-003-40990004 e 11918.0330001/22-003-39890001. DATA DE ABERTURA: 12/11/2024; HORÁRIO: 09h; LOCAL: www.licitanet.com.br.
RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 28 de outubro de 2024. Lineu José da Costa - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Protocolo 495654



Prefeitura Municipal de Vianópolis GO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024
ÓRGÃO SOLICITANTE: O Município de Vianópolis. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de informática e moveis para implantação do Museu da Estação e Memorial Badu no prédio da Estação Ferroviária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo de Vianópolis-GO. DATA DE ABERTURA: 13/11/2024; HORÁRIO: 09h; LOCAL: www.licitanet.com.br. RETIRADA DO EDITAL: no endereço eletrônico acima, na sede da Prefeitura ou no site: www.vianopolis.go.gov.br. Vianópolis - GO, 28 de outubro de 2024. Lineu José da Costa - Pregoeiro/Agente de Contratação.

Protocolo 495657

Vicentinópolis

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 039/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS/GO, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **13/11/2024 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor por item, para prestação de serviços, fornecimento e troca de peças, para o Trator Valmet 785, nos termos das Lei Federal nº 14.133/21, LC 123/06, alterada pela LC 147/2014, Decretos Municipais regulamentares e demais normas aplicáveis e disposições do ato convocatório. Os interessados poderão adquirir informações no site: www.vicentinopolis.megasofttransparencia.com.br ou email: licitacaovct2@gmail.com. Maiores informações no fone:(64)3691-1557. Vicentinópolis, 28/10/2024. Valdirene Borges Simião. Pregoeira.

Protocolo 495500

FUNDOS MUNICIPAIS

Sítio d'Abadia

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2023. CONCORRÊNCIA N: 002/2023 PROCESSO Nº: 0693/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COM BLOCO DE SALAS PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLA MUNICIPAL ATRAVÉS DE PLANO DE TRABALHO FUNDO A FUNDO, PROCESSO Nº 202200006004465, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO E A SEDUC. ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO CONTRATADA: ARS PIMENTEL CONSULTORIA ME, CNPJ nº 43.125.043/0001-06. PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024 AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 WEBER REIS LACERDA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 495487

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2023 CONCORRÊNCIA N: 003/2023 PROCESSO Nº: 0694/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DE BLOCO ADMINISTRATIVO DE ESCOLA MUNICIPAL ATRAVÉS DE PLANO DE TRABALHO FUNDO A FUNDO, PROCESSO Nº 202200006034590, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO E A SEDUC ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia-GO CONTRATADA: DIMELLO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº 09.280.554/0001-64. PERÍODO: 01/01/2024 à 31/12/2024 AMPARO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 WEBER REIS LACERDA - PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 495490

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 003/2024

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia - GO, comunica aos interessados que encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico nº 003/2024, processo 1483/2024, Lei 14.133/2021, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA QUE ESTEJAM EM TRÂNSITO NA CIDADE DE FORMOSA-GO OU ENTORNO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, PARA INCLUSÃO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com recebimento da documentação a partir do dia 29/10/2024 às 8:00h. ao dia 11/11/2024 às 09:30h. e certame previsto para o dia 11/11/2024 às 10:00 à realizar-se através da Plataforma BLL Compras. Maiores informações pelo e-mail prefeiturasy@gmail.com ou pelos fones (62) 3483-1154, (62) 9 9975-3240. Edital disponível no site www.sitiodobadia.go.gov.br. Sítio D'Abadia - GO, 29 de outubro de 2024. Michael Dias Dias - Pregoeiro

Protocolo 495492

CÂMARAS MUNICIPAIS

Barro Alto

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO ALTO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2024

A Câmara Municipal de Barro Alto/GO, inscrita no CNPJ nº 00.419.810/0001-87, neste ato legalmente representada por seu Pregoeiro, o Sr. MARCELO NOGUEIRA LEÃO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará em sua sede, localizada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro, Barro Alto/GO, às 09h00min do dia 11 de novembro de 2024, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob MENOR PREÇO POR ITEM, visando o registro de preços para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e eletrônicos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Barro Alto/GO. O Edital encontra-se disponível no site www.barroalto.go.leg.br ou pelo telefone (62) 3602-1239. Barro Alto/GO, 29 de outubro de 2024. MARCELO NOGUEIRA LEÃO - Pregoeiro

Protocolo 495547

Padre Bernardo

CÂMARA MUNICIPAL DE PADRE BERNARDO DE GOIAS

LICITACAO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

A Câmara Municipal de Padre Bernardo/GO, realizará, através do Portal <http://bnc.org.br>, a seguinte licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico - n. 001/24; Menor Preço, Data e Horário: 12/11/2024 as 09h00min; Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro) do tipo sedã, porte médio, cor preta, de acordo com Termo de Referência, assim como emplacamento e licenciamento efetuados em nome da Câmara Municipal de Padre Bernardo - GO. Edital e Informações no endereço acima ou pelo telefone (61) 3633-1297 ou no site <https://padrebernardo.go.leg.br/>. Padre Bernardo-GO, 28 de outubro de 2024. Flavio Fernandes da Silva Agente de Contratação

Protocolo 495493

Posse

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE-GO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024

A Câmara Municipal de Posse- GO, torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 13 de novembro de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, objetivando A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL DE REPRESENTAÇÃO, TIPO CAMIONETA FECHADA (SUV), 07 LUGARES, MOVIDA A DIESEL S10, ZERO KM, PRIMEIRO



EMPLACAMENTO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A PRESIDÊNCIA DESTA CASA. Entrega das propostas: a partir de 29/10/2024 às 08:00 hs. Informações: A integra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Câmara Municipal de Posse/GO, situada na Rua Robson Ricardo R. Barbosa, nº 440, Centro, Posse-Go, CEP: 73.900-000 e/ou nos sites: <https://posse.go.leg.br/> ou www.bnc.org.br, <https://pnpc.gov.br/app/> editais, ou via e-mail: controladoria@posse.go.leg.br. Posse-Go, 29 de outubro de 2024. DANIELLE DE SOUSA RAMOS - Pregoeira

Protocolo 495494

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL À MÉDICA DRA. LUANA AVELINO MORAIS MARTINS CRM-GO 23.135

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional CRM-SP nº 12.220-177/2015, julgado pela 3ª Câmara do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, por unanimidade, torna pública a aplicação da penalidade de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea "C"; do art. 22 da mencionada Lei, por infração aos artigos 1º (negligência e imprudência) e 32 do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/09), cujos fatos também estão previstos nos artigos 1º e 32 do Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/18) à médica DRA. LUANA AVELINO MORAIS MARTINS, inscrito neste Conselho sob nº 23.135.

Goiânia, 29 de outubro de 2024

DRA. SHEILA SOARES FERRO LUSTOSA VICTOR
Presidente do CREMEGO

Protocolo 493062

EDN UTILIDADES DOMÉSTICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 20.758.851/0030-40, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de loja de variedades exceto loja de departamento ou magazines e outros CNAEs conforme CNPJ, sito à Q 1, s/n, Lote 1, Loja LUC003B, Parque Esplanada III - Valparaíso de Goiás/GO.

Protocolo 495199

RADAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA CNPJ 29.921.718/0001-00 Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento (LF) nº 672/2024, atividade 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças SECUNDARIO - 45.30-7-03 - 47.32-6-00 - Rua AV BRASIL SUL n 1.616 QD 02 LT 02 LOJA 01 bairro BATISTA ANAPOLIS -GO.

Protocolo 495201

15.472.290 MAURICIO PEDRO DE CASTRO CNPJ 15.472.290/0001-43 Torna público que **REQUEBEU** da Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos do Município de Anápolis, a Licença Ambiental de funcionamento, atividade 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores - Rua CRISTOVAO CAMPOS n 122 Bairro: SETOR CENTRAL ANAPOLIS -GO.

Protocolo 495202

PETROBESSA GUANABARA COMERCIO DE PRODUTOS DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, registrada no CNPJ nº: 51.998.463/0001-25 torna público que **REQUEREU** da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), a Licença Ambiental de Operação para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, Comércio Varejista de Lubrificantes e

Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), situada na Avenida GB-27, esquina com a Rua GB-09, QD. Área, LT.21, Jardim Guanabara, no município de Goiânia-GO.

Protocolo 495284

ARI JOÃO PERAZZOLI torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a Licença de Operação nº 124/2024 e processo nº 126600/2018 com validade até 02/10/2028**, para o empreendimento em Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT) Fazenda São João-Talhado, Rod. GO 174, Sentido Rio verde/Ap. do Rio Doce, por 50 km a esquerda, Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 495466

DIEGO CHRISTOFOLETTI VITTI, CPF: 942.792.681-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás - SEMMARH, a Licença Ambiental Instalação/Operação para atividade de confinamento de bovino na Fazenda Sacramento, município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 495472

GC COMBUSTIVEIS FORMOSA LTDA, inscrito no CNPJ: 57.166.141/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Formosa/GO - SEMMA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, localizado na R Emílio Póvoa, Nº 728, Quadra 42 Lote 1C, Bairro Centro no município de Formosa - GO, CEP: 73.801-280.

Protocolo 495515

ASSET QUÍMICA LTDA, CNPJ: 33.114.341/0001-47, torna público que **recebeu** junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento** Nº 646/2024 processo nº 01111.00029718/2024-04, para a atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, na Rua Frutuoso Maia de Oliveira, Nº 380, Quadra 15, Lote 05, Bairro Vila Industrial, Anápolis-GO.

Protocolo 495563

NOVA ALIANÇA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 08.297.612/0001-08, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Funcionamento**, para a atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, situado na R Firmo de Velasco, Nº 1717, Centro, Anápolis-GO.

Protocolo 495566

CARLOS BATISTA FERREIRA, CPF 247.613.971-87, torna público que **requereu** junto à Secretaria de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a **Licença Ambiental de Instalação**, para a atividade: Barragem para dessedentação animal, situado em uma parte de terras na Fazenda Lagoa Formosa, Bairro Zona Rural no município de Anápolis-GO.

Protocolo 495567

A COMPANHIA SÃO PATRÍCIO DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA-CSP G&T, inscrita no CNPJ nº **18.433.682/0001-91**- torna público que **RECEBEU** da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE GOIÁS a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO (LF) 98/2024, para a PCH São Patrício localizada na Fazenda Bom Sucesso, área rural de Rianópolis, CEP 76.315-000, com validade até 14/10/2026. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 495631

PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 015/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para serviços de manutenção predial (preventiva, corretiva e preditiva), alteração de layout e pequenas reformas, visando atender as necessidades da Rede de Serviços de Hemoterapia - Rede Hemo por 12 (doze) meses. Entrega da Proposta/Documentação até às **09:30hs do dia 14/11/2024**. Informações: licitacao@idtech.org.br ou pelo telefone (62) 3209-9716. Goiânia/GO, 29/10/2024 - Comissão Especial de Compras e Contratações.

Protocolo 494964

**AGIR
AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 2 9 . 2 0 2 4 . OUT.65420	Aquisição de Medicamentos unidade HECAD

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5497-Bruno. Serviço de Compras

Protocolo 495718

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA PARA EXCLUSÃO DA REPRESENTAÇÃO DAS CATEGORIAS DOS CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, VERTICAIS E HORIZONTAIS E DAS EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DE GOIÁS. O SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOVIGOIÁS, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.581.395/0001-09, Código Sindical 000.002.191.01324-9, por seu Presidente Antônio Carlos da Costa, nos termos dos Artigos 12, 13, V, 15, II, "a", 16 e 109 do Estatuto Social, convoca todos os integrantes das categorias das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis e dos condomínios horizontais, verticais e de edifícios residenciais e comerciais no Estado de Goiás, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede do sindicato à Av. Fued José Sebba, nº 1.193, quadra A22 Lt. 22E, Setor Jardim Goiás, Goiânia-Goiás, Cep: 74.805-100, no dia 29/11/2024, às 8h em primeira convocação e às 8:30h em segunda convocação, para apreciação da seguinte pauta: a) Deliberação e aprovação da alteração do Estatuto Social do SECOVIGOIÁS, para exclusão da representação das categorias dos condomínios de edifícios residenciais e comerciais, verticais e horizontais e das empresas de administração de condomínios no Estado de Goiás; b) Deliberação e aprovação da nova denominação, após a exclusão das categorias referidas na letra "a", passando a denominar-se "SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS NO ESTADO DE GOIÁS - SECOVIGOIÁS para representação das categorias econômicas das empresas de compra, venda, locação e administração de imóveis com base territorial em todo o Estado de Goiás. Goiânia-GO, 29 de outubro de 2024. Antônio Carlos da Costa-Presidente do SECOVIGOIÁS.

Protocolo 494944

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO E FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS HORIZONTAIS, VERTICAIS E DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS E EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDICONDOMÍNIO-GO. A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos condomínios horizontais, verticais e de edifícios residenciais, comerciais e industriais e empresas de administração de condomínios no Estado de Goiás - SINDICONDOMÍNIO-GO, convoca todos os integrantes das categorias de condomínios horizontais, verticais e de edifícios residenciais, comerciais e industriais e empresas de administração de condomínios no estado de goiás, para assembleia geral de constituição e fundação do SINDICONDOMÍNIO-GO, que será realizada à Av. Fued José Sebba, nº 1.193, Qd. A22 Lt. 22E, Setor Jardim Goiás, Cep: 74.805-100, Goiânia-Goiás, no dia 29/11/2024, às 09h em primeira chamada e às 9:30h em segunda chamada, para apreciação da seguinte pauta: a) Discussão e Aprovação da proposta da comissão organizadora de constituição e fundação do Sindicato dos condomínios horizontais, verticais e de edifícios residenciais, comerciais e industriais e empresas de administração de condomínios no Estado de Goiás - SINDICONDOMÍNIO-GO; b) Aprovação do estatuto social do Sindicato; c) Eleição e Posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal do Sindicato; d) Discussão e deliberação sobre a filiação do Sindicato à Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Goiás. Goiânia-GO, 29 de outubro de 2024. Calil Musse Neto - Presidente da Comissão Pró-Fundação.

Protocolo 494962

"J MACÊDO S/A CNPJ 14.998.371/0027-58 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, cito a Rua GOITACAZES, S/Nº QD. ÁREA LT. 0001 SALA 2-C, JARDIM IRACEMA, CEP- 74.975-060 - Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86"

Protocolo 495124

A empresa AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., inscrita no CNPJ nº 04.052.108/0001-89, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olímpiad, nº 205 - 8º andar, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, as Licenças Prévia e de Instalação, para a Atividade de Estação Rádio Base - ERB, situada no endereço Rua 4, Qd. 21, Lt. 13 - Jardim Tiradentes - CEP: 74961-030, Aparecida de Goiânia/GO. (AGN001AT).

Protocolo 495190

PLANETA ENGENHARIA torna público que a Empresa **ANDREILTON GONÇALVES DE MIRANDA - 87734460178, CNPJ: 17.485.009/0001-32**, requereu a Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento para a Atividade de Serviços de borracharia para veículos automotores, na Avenida Patriarca S/N, Quadra 01, Lote 17, Bairro de Lourdes, Anápolis - GO.

Protocolo 495200

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE

AVISO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº. 020/2024

A Fundação de Apoio à Pesquisa, por intermédio da Comissão de Seleção, torna público aos interessados que às 09h00min do dia 05/11/2024 realizará através da plataforma Zoom, o certame licitatório na modalidade SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto a contratação futura e eventual de empresa especializada na prestação de serviços de transporte terrestre de passageiros, a fim de firmar termo de compromisso de fornecimento pelo período de 12 (doze) meses, observando os

preceitos legais em conformidade com o Decreto nº 8.241/2014. Data limite para acolhimento das propostas é até o dia 04/11/2024 às 16h30min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente no site www.funape.org.br.

Kaline Francisca da Costa
Presidente - Comissão de Seleção

Protocolo 495508

PEDROSO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 26.444.954/0001-87, torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente - AMMA, a **Licença Ambiental de Instalação, para loteamento localizado na Fazenda Retiro, Nono Quinhão em Goiânia - GO**. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 495554

ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A - CNPJ: 12.006.181/0024-39, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da **LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento**, para a atividade de Comércio Atacadista de Soja, situado Rodovia GO-020, km 147, nº: s/n, zona rural, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000.

Protocolo 495591

ALIANÇA AGRÍCOLA DO CERRADO S.A - CNPJ: 12.006.181/0020-05, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da **LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento**, para a atividade de Comércio Atacadista de Soja, situado à Rodovia GO 020, km 143, nº: s/n, Bairro Mosaico, Pires do Rio - GO, CEP: 75200-000.

Protocolo 495593

COOPERATIVA HABITACIONAL SENADOR CANEDO I, CNPJ 42.092.839/0001-47, torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a **Licença Ambiental de Instalação** n.º 23/2024 do processo n.º 12.230/2024 para Loteamento de imóveis próprios, situada no lugar denominado Tabatinga, na Fazenda Vargem Bonita, matrícula n.º 11.374 - Zona Residencial 1 (ZR1), Senador Canedo - GO

Protocolo 495597

COOPERATIVA HABITACIONAL SENADOR CANEDO I, CNPJ 42.092.839/0001-47, torna público que **RECEBEU** da Agência Municipal de Meio Ambiente de Senador Canedo a **Autorização Especial para Supressão de Árvore (APC)** n.º 88/2024 do processo n.º 83/2024 para Autorização da Supressão de 3.637 exemplares arbóreos (exemplares arbóreos esparsos e indivíduos localizados na Mata presente), em conformidade com o Parecer nº231/2024, Senador Canedo - GO

Protocolo 495609

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 095/2024

Terceiro Termo de Aditivo para prorrogação da vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo n.º 092/2023, Concorrência Pública n.º 002/2023. **Contrato n. 095/2024**, que tem por objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reforma do Bloco VII para a implantação do Centro de Inovação, Pesquisa e Pós Graduação da Universidade de Rio Verde - Campus Rio Verde. Contratada: **VERC CONTRUCAO E INDUSTRIA LTDA**; CNPJ n.º 10.912.336/0001-84. Prorrogação do prazo de execução (Aditivo): O prazo de execução do contrato fica prorrogado até 28 de fevereiro de 2025, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira, subitem 3.1.2, do contrato. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 30 de abril de 2025, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira, subitem 3.1.4, do contrato. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 495697

JOSE HENRIQUE CARRIJO FERREIRA, Inscrito no **CPF sob o nº 534.063.971-15**, torna público que requereu à SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbáiba - GO, a autorização para CAI - Corte De Árvores Isoladas de **181 Árvores Do Bioma Cerrado**, em 33,1535 hectares de pastagem, situada na Fazenda **SANTA HELENA**, M 3.171, Lat. 18°16'08,61"S, Long. 48°20'52,26"O, Zona Rural de Corumbáiba - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 495757

